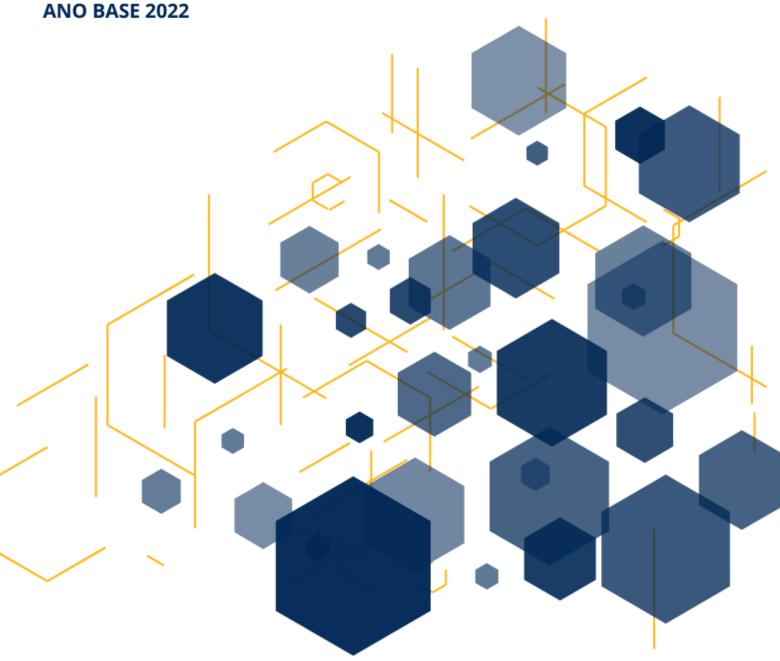


Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa





Mensagem do Conselho de Administração

Enquanto o mundo discutia medidas para combater a alta de preços causada pelos problemas nas cadeias de abastecimento e para lidar com a forte demanda no retomar das atividades econômicas pós-pandemia, foi deflagrado o conflito entre a Rússia e a Ucrânia. Essa guerra acentuou a instabilidade do cenário internacional e acarretou complexas consequências socioeconômicas, entre elas o aumento do preço de várias *commodities*. Nesse contexto, os preços do petróleo atingiram níveis históricos, trazendo alta volatilidade e aumento dos preços dos derivados no Brasil e no mundo. A discussão sobre as medidas a serem adotadas em prol da segurança energética tornou-se ainda mais imprescindível.

Diante desses desafios globais, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) apresentou resultados coerentes com os seus objetivos sociais e com uma gestão responsável dos recursos públicos. A atuação conjunta da EPE com o Ministério das Minas e Energia (MME) foi essencial para uma necessária reflexão sobre os impactos dessa complexa situação internacional para o abastecimento energético nacional.

Em suas várias frentes de atuação, a EPE disponibilizou dados e estudos que contribuem para a consolidação da confiança em investir no setor energético brasileiro. Um exemplo é o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) 2031, que realizou análises de sensibilidade incorporando as lições aprendidas no enfrentamento da maior escassez hídrica da história do Sistema Interligado Nacional (SIN), ocorrida em 2020 e 2021. Outro exemplo é o Painel PNE 2050, uma ferramenta interativa que possibilita o gerenciamento e a disseminação do plano de ação, bem como o monitoramento das ações estruturais definidas no Plano Nacional de Energia 2050.

Outras iniciativas relevantes foram o Plano Indicativo de Gasodutos de Transporte (PIG), com projetos de gasodutos, com previsão de investimentos de R\$ 20 bilhões, e o Plano Indicativo de Oleodutos (PIO), com indicação de R\$ 21 bilhões de investimentos. O Programa de Expansão da Transmissão/Plano de Expansão de Longo Prazo (PET/PELP), baseado em estudos da EPE, indicou quase R\$ 105 bilhões em obras na primeira edição do estudo, em 2022, e aproximadamente 99 bilhões em sua segunda edição, as quais serão outorgadas, em sua maioria, por meio de leilões de transmissão.

A empresa vem aprimorando a sua cultura organizacional e sua gestão corporativa com foco nas boas práticas e no desempenho operacional. Em 2022, a organização reafirmou o seu compromisso com a execução das ações estratégicas listadas no Plano de Negócios anual 2022, com atingimento de 94,35% das metas, o que permitiu avanços no alcance dos objetivos de longo prazo. Vale ressaltar que a EPE recebeu avaliação global de 9,2 na pesquisa de satisfação realizada junto ao seu cliente, o Ministério das Minas e Energia. Em relação aos aspectos orçamentário e financeiro, destaca-se a diversificação de fontes orçamentárias e a ampliação do quadro de pessoal de 298 para 426 vagas autorizadas, além da aprovação de 21 candidatos no 8º Concurso Público da EPE.

O ano de 2022 seguiu com uma intensa agenda legislativa e de debates sobre o avanço de eixos estratégicos da política energética. A EPE contribuiu para o sucesso das iniciativas por meio de participação ativa em mais de 15 comissões e comitês do setor energético, da publicação de aproximadamente 100 estudos técnicos e da realização de mais de 10 workshops e eventos externos,

apoiando as tomadas de decisão e contribuindo para a redução da assimetria de informações no setor e promoção da transição energética.

Por tantas e relevantes contribuições, a EPE se orgulha do seu papel no desenvolvimento do setor energético brasileiro e da sua contribuição para o crescimento do país. Agradecemos o apoio e a confiança do Ministério de Minas e Energia, dos nossos parceiros e da sociedade como um todo. Juntos, avançaremos em direção a um futuro mais sustentável e próspero, com energia limpa, segura e barata para todos.

José Guilherme de Lara Resende

Presidente do Conselho de Administração

Identificação Geral

Em conformidade com o art. 8°, incisos I e VIII, da Lei n° 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o art. 13, incisos I, III e VIII, do Decreto n° 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração subscreve a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) referente ao exercício social de 2022.

CNPJ	06.977.747/0001-80 NIRE 53 5 0000503-0	
Sede	Brasília/DF Escritório central: Rio de Janeiro/RJ	
Tipo de estatal	Empresa Pública	
Acionista controlador	União	
Tipo societário	Sociedade Anônima	
Tipo de capital	Fechado	
Abrangência de atuação	Nacional	
Setor de atuação	Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento.	
Diretora de Gestão Corporativa	Angela Regina Livino de Carvalho e-mail: <u>angela.livino@epe.gov.br</u> telefone: (21) 3512-3106	
Auditor Independente no ano base	Berkan Auditores Independentes S/S e-mail: <u>berkan@berkan.com.br</u> Telefone: (47) 3035-2668	
Conselheiros de Administração subscritores desta Carta Anual	José Guilherme de Lara Resende (CPF: ***.504.511-**) Bruno Rodamilans Lowe Stukart (CPF: ***.224.927-**) Joaquim Alvaro Pereira Leite (CPF: ***.002.098-**) Mario Jorge Daher (CPF: ***.645.027-**)	
Administradores subscritores desta Carta Anual	Angela Regina Livino de Carvalho (CPF: ***.716.487-**) Cargo: Presidente Interina e Diretora de Gestão Corporativa Giovani Vitória Machado (CPF: ***.229.197-**) Cargo: Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais e Diretor Interino de Estudos de Energia Elétrica Heloisa Borges Bastos Esteves (CPF: ***.693.437-**) Cargo: Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis	

Data de divulgação: 31 de maio de 2023

Sumário

Ρ	oliticas Publicas	6	
	Quem somos	7	
	Breve histórico de criação da EPE	7	
	Função social e atribuições legais da EPE	9	
	Papel da EPE na governança do setor energético brasileiro	11	
	Políticas públicas	13	
	Interesse público subjacente às atividades empresariais	13	
	A EPE e os estudos do planejamento energético	14	
	Política Energética Nacional	20	
	Política Nacional de Biocombustíveis	23	
	Política Nacional sobre Mudança do Clima	23	
	Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia	24	
	Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas	25	
	Recursos para custeio das políticas públicas	31	
	Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas	32	
	Comentários dos administradores	34	
G	Governança Corporativa		
	Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos	37	
	Fatores de risco	41	
	Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho	46	
	Políticas e práticas de governança corporativa	47	
	Remuneração	50	

Políticas Públicas



Quem somos

A Empresa de Pesquisa Energética é uma empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), criada por meio do Decreto nº 5.184/2004 após autorização concedida pela Lei nº 10.847/2004. Com sede em Brasília e escritório central na cidade do Rio de Janeiro, local onde concentra suas atividades, a EPE desenvolve estudos, pesquisas e bases de informações que subsidiam a formulação, a implementação e a avaliação da política energética nacional.

Atualmente, a EPE é considerada uma empresa estatal dependente, pois recebe recursos financeiros da União para pagamento de despesas com pessoal, custeio e de capital. Até o final de 2022, a empresa contabilizava 275 empregados no seu quadro efetivo, sendo 426 o quadro total autorizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), conforme Portaria nº 5.679/2022.

A EPE é constituída como uma sociedade anônima de capital fechado, cujas ações são detidas exclusivamente pela União, sendo regida especialmente pelas Leis nº 6.404/76, 10.847/2004 e nº 13.303/2016, pelos Decretos nº 5.184/2004 e nº 8.945/2016, bem como por seu Estatuto Social.

O atual modelo de negócios da EPE contempla o MME como cliente principal. Como consequência disso, diversos agentes públicos e privados, assim como a sociedade em geral, são usuários ou se beneficiam direta ou indiretamente dos produtos e serviços que a EPE entrega.

Breve histórico de criação da EPE

A criação em 2004 da EPE decorreu de um amplo consenso entre agentes do setor energético sobre a necessidade de uma instituição nacional que implementasse uma abordagem integrada do planejamento energético, cujo processo de formação teve início ainda com a abertura dos mercados de energia no Brasil a partir da década de 1990 (Figura 1).

O Projeto de Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro (RE-SEB), implantado em 1996 no âmbito da ampla reforma do setor elétrico coordenada pelo MME, propôs a criação do Instituto para o Desenvolvimento do Setor Elétrico (IDSE), instituição que seria dedicada para desenvolver trabalhos técnicos de planejamento em suporte ao MME e ao então recém-criado Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

Antes da reforma setorial empreendida por meio do Projeto RE-SEB, cabia aos governos federal e estaduais, por meio de suas estatais, a responsabilidade pelo investimento em novos equipamentos de geração e reforços na rede de transmissão, os quais eram financiados pela Eletrobras.

Todavia, em 1999, o governo federal optou pela criação do Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos (CCPE), que, diferentemente da proposta do IDSE, permanecia circunscrito ao MME e organizado na forma de comitês com a participação de diversos agentes, sobretudo a Eletrobras.





Figura 1 - Organização do setor elétrico brasileiro ao longo do tempo.

Já em 2001, a importância de uma instituição como a EPE foi reforçada incialmente pelo Comitê de Análise do Sistema Hidrotérmico de Energia Elétrica, que avaliou as causas estruturais e conjunturais que provocaram a crise elétrica de 2001. De acordo com o relatório final do Comitê, conhecido como "Relatório Kelman", o CCPE não contava com recursos técnicos suficientes, tampouco com quadro de pessoal permanente e motivado, e dependia da Eletrobras para realizar suas funções, o que caracterizava evidente conflito de interesse. Dentre as diversas causas apontadas para a crise de 2001, destaca-se a inexistência, na ocasião, de "lei estabelecendo a responsabilidade pelo planejamento de expansão do Setor Elétrico" em um setor que estava passando por profundas reformulações.

Ainda em 2001, foi constituído o Comitê de Revitalização do Modelo do Setor Elétrico para condução do Projeto RESEB-COM, uma complementação do RE-SEB, que tinha "a missão de encaminhar propostas para corrigir disfuncionalidades correntes e propor aperfeiçoamentos para o referido modelo", que levaria em conta "o resultado dos trabalhos da Comissão de Análise do Sistema Hidrotérmico de Energia Elétrica".

Como fruto dos trabalhos do Comitê de Revitalização, foram apontadas diversas medidas a serem adotadas para o setor elétrico, dentre as quais a criação de uma instituição de apoio ao planejamento, cujo pessoal substituiria aquele das empresas de energia elétrica envolvidas na elaboração dos estudos do CCPE, como forma de permitir a realização das tarefas de planejamento do setor de forma permanente.

Posteriormente, o Novo Modelo do Setor Elétrico, implementado a partir de 2004, provocou algumas alterações em relação às reformas iniciadas na década anterior, sem alterar, no entanto, as suas bases estruturais, como a abertura do mercado e a competição na geração e na comercialização de energia elétrica.

Apoiada em propostas anteriores, formuladas, como acima descrito, desde 1996, a proposta do Grupo de Trabalho criado em 2003 para assessorar na formulação e implementação da reforma institucional do setor elétrico manteve a criação de uma instituição dedicada aos estudos de planejamento, a qual, posteriormente, após aprovação pelo CNPE, veio a ser formalizada pela Medida Provisória nº 145/2003, convertida na Lei nº 10.847/2004, que autorizou a criação da EPE.

Portanto, a criação da EPE em 2004 apenas adotou como solução uma proposta veiculada no âmbito do Governo Federal há muito anos, ao menos desde 1996, como uma das medidas necessárias para assegurar os investimentos voltados para a expansão e a modernização do setor energético, imprescindíveis à sustentabilidade do crescimento econômico e social do país.

Além disso, a EPE não só foi concebida para preencher as lacunas deixadas na função dos estudos do planejamento indicativo do setor elétrico, mas também para abarcar todo o setor energético, de forma a viabilizar um planejamento efetivamente integrado desse setor no Brasil.

Função social e atribuições legais da EPE

Desde sua criação a EPE tem participado ativamente das principais discussões que dizem respeito ao setor energético brasileiro. A Lei nº 10.847/2004, que autorizou a criação da EPE, estabelece expressamente que os estudos e pesquisas desenvolvidos pela empresa subsidiarão a formulação, o planejamento e a implementação de ações do MME no âmbito da Política Energética Nacional, a qual foi instituída pela Lei nº 9.478/1997.

Nesse contexto, a EPE atua em estrita observância dos princípios e objetivos da Política Energética Nacional (art. 1º da Lei nº 9.478/1997) para, dessa forma, oferecer subsídios técnicos ao MME. Observa-se tal aderência a partir de algumas das atribuições legais da empresa, conforme enuncia o art. 4º da Lei nº 10.847/2004:

- elaboração de estudos e projeções da matriz energética brasileira;
- elaboração do balanço energético nacional;
- identificação e quantificação dos potenciais de recursos energéticos;
- determinação dos aproveitamentos ótimos dos potenciais hidráulicos;
- obtenção da licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica;
- elaboração dos planos de expansão da geração e transmissão de energia elétrica de curto, médio e longo prazos;
- elaboração de estudos para dar suporte ao gerenciamento da relação reserva e produção de hidrocarbonetos no Brasil, visando à autossuficiência sustentável;
- elaboração de estudos de mercado visando definir cenários de demanda e oferta de petróleo, seus derivados e produtos petroquímicos;
- elaboração de estudos para avaliar e incrementar a utilização de energia proveniente de fontes renováveis, inclusive, de eficiência energética.

De forma a garantir a conformidade das atividades com o interesse público que justificou a sua criação, a atuação da EPE é orientada por intrincado conjunto de leis, decretos e normas infralegais que, de

certa forma, refletem a atual estrutura de governança do setor energético do país e dispõem sobre temas que remetem aos objetivos e princípios da Política Energética Nacional.

Nesse sentido, diversos outros instrumentos legais, alguns dos quais trouxeram novas atribuições à EPE anos após a sua criação, enquanto outros, especialmente as normas infralegais, buscam disciplinar a atuação da empresa em relação a temas de relevância para o setor, foram estabelecidos (Figura 2).

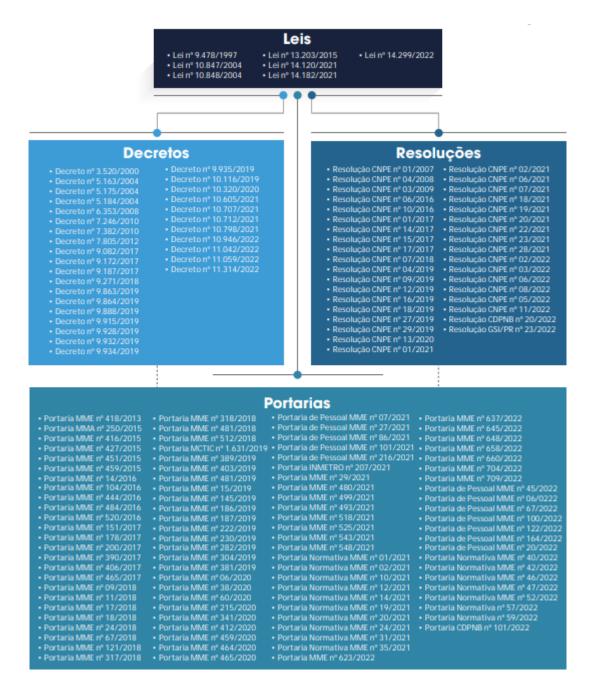


Figura 2 - Leis, decretos e normativos infralegais que orientam as atividades da EPE no âmbito do setor energético brasileiro (posição em 31/12/2022).

Papel da EPE na governança do setor energético brasileiro

As mudanças decorrentes do Novo Modelo do Setor Elétrico, que se materializou a partir de 2004, ensejaram na atribuição de papéis e responsabilidades específicas para cada um dos agentes que atualmente integram o setor (Figura 3). Apesar desse fato, o cumprimento dos objetivos atribuídos à EPE requer ampla articulação da empresa com os diversos órgãos, instâncias e instituições do setor.

A EPE também possui assento em duas importantes instâncias do setor energético brasileiro: o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE).

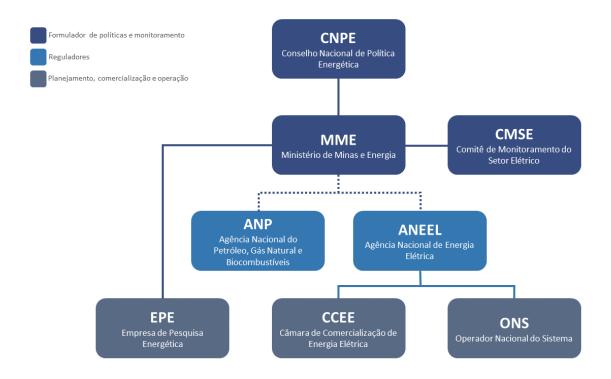


Figura 3 3 - Atual estrutura de governança do setor energético brasileiro, após a institucionalização do Novo Modelo do Setor Elétrico em 2004.

Criado pela Lei nº 9.478/1997, o CNPE é o órgão de assessoramento ao Presidente da República para a formulação de políticas e diretrizes de energia. Conforme definido no Decreto nº 3.520/2000, a EPE integra o CNPE, com direito a voto.

Além da participação direta e do assessoramento técnico que a EPE oferece ao CNPE, a empresa também atua diretamente nos diversos comitês, comissões, grupos de trabalho e iniciativas instituídas no âmbito desse Conselho voltadas para a proposição de reformas setoriais e para o desenho e a implementação de novas políticas e programas governamentais do setor energético:

 Grupo de Trabalho para propor diretrizes gerais relativas à política energética para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural;

- Comitê Técnico para o Desenvolvimento da Indústria do Gás Natural no Brasil;
- Comitê Gestor de Informações Energéticas;
- Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Etanol;
- Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel;
- Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis (CT-CB);
- Grupo de Trabalho sobre o novo valor para o preço da energia a ser gerada pela Usina Nuclear Angra 3;
- Comitê de Promoção da Concorrência do Mercado de Gás Natural no Brasil;
- Comitê de Avaliação do Abastecimento de Combustíveis Aquaviários;
- Comitê para Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres;
- Grupo de Trabalho para avaliar a inserção de biocombustíveis para uso no ciclo diesel na Política Energética Nacional;
- Grupo de Trabalho para estabelecer diretrizes sobre segurança cibernética no setor elétrico;
- Comitê Técnico Combustível do Futuro;
- Grupo de Trabalho para analisar e propor critérios para a previsibilidade do teor mínimo obrigatório de biodiesel no óleo diesel B;
- Grupo de Trabalho de Planejamento de Oferta de Áreas com o objetivo de propor estratégias para aumentar a sinergia entre o planejamento da oferta de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural e o processo de licenciamento ambiental;
- Grupo de Trabalho de Licenciamento Ambiental, com o objetivo de propor estratégias para otimizar o processo de licenciamento ambiental relacionado à exploração e produção de petróleo e gás natural;
- Grupo de Trabalho do Plano de Recuperação dos Reservatórios de Regularização de Usinas Hidrelétricas do País (GT/PRR)
- Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio (Coges-PNH2).

Já o CMSE foi criado pela Lei nº 10.848/2004, tendo como objetivo acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional. De acordo com o Decreto nº 5.175/2004, o CMSE é coordenado diretamente pelo MME e possui em sua composição representantes das instituições governamentais vinculadas ao setor energético brasileiro, incluindo a EPE, que aporta contribuições técnicas pela perspectiva do planejamento energético e integra de forma permanente esse Comitê.

Além do próprio MME, a empresa mantém constantes interações com as agências reguladoras (notadamente a Aneel, a ANP e a Agência Nacional de Águas – ANA), com o Operador Nacional Sistema Elétrico (ONS) e com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A maior parte da governança da atuação dessas instituições está definida em leis, decretos e outros normativos. No entanto, é importante frisar que a EPE mantém importantes acordos operacionais tanto com o ONS como com a CCEE, visando (i) o intercâmbio de informação e de dados; e (ii) a elaboração de estudos conjuntos, preservadas suas distintas atribuições e competências legais e regulamentares, bem como que celebrou acordo da mesma natureza com a ANP.

de decisão do

No âmbito dessas cooperações, a EPE publica documentos relevantes para a tomada de decisão do setor, como é o caso das Revisões Quadrimestrais das projeções do consumo e da carga do Sistema Interligado Nacional (SIN), que visam subsidiar o Planejamento Anual da Operação Energética do ONS. Além disso, destaca-se a atuação da EPE tanto no GT Metodologia como no GT Governança no âmbito da Comissão Permanente para Análise de Metodologia e Programas Computacionais do Setor Elétrico (CPAMP), que que tem como finalidade garantir a coerência e a integração das metodologias e programas computacionais utilizados pelas três instituições, além do próprio MME.

Políticas públicas

Interesse público subjacente às atividades empresariais

Conforme enunciado na Exposição de Motivos nº 00093/MME/MP¹, de 10/12/2003, da Medida Provisória nº 145/2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.847/2004, a EPE foi criada "com a finalidade de elaborar os estudos e pesquisas de apoio ao planejamento do setor energético - energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, fontes energéticas renováveis e eficiência energética", de forma a retomar e reforçar o papel do Estado no planejamento energético nacional, com "uma abordagem integrada do planejamento energético, de modo a conciliar, estrategicamente, pesquisa, exploração, uso e desenvolvimento dos insumos energéticos, dentro de uma política nacional unificada e ajustada às diretrizes de governo e às necessidades do País."

Em sua função de subsidiar o planejamento energético, a EPE elabora análises que nortearão as escolhas do Estado com vistas à promoção da prestação eficiente do serviço público e do desenvolvimento eficaz do setor de energia, para melhor atender o bem-estar social, o interesse coletivo e o desenvolvimento sustentável. Sendo assim, as atividades desempenhadas pela EPE estão sustentadas nos seguintes princípios:

- busca da garantia e a segurança da oferta de energia nos padrões de qualidade e quantidade demandados pela sociedade;
- promoção da expansão em consonância com as premissas do desenvolvimento sustentável e com a Política Nacional de Meio Ambiente;
- sinalização aos agentes um quadro de referência para seus investimentos;
- busca da preservação do equilíbrio estrutural entre oferta e demanda de energia;
- busca da preservação do equilíbrio econômico-financeiro do setor e a modicidade de preços e tarifas;
- estímulo à eficiência energética;
- incentivo ao aproveitamento de fontes alternativas;
- promoção à universalização do acesso e uso aos bens e serviços energéticos; e
- estímulo a diversificação da matriz energética.

¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Exm/2003/EMI-93-MME-MPO-03.htm.

Com base no exposto, é possível afirmar que o dever inerente ao Estado brasileiro de efetuar o planejamento energético, vinculado, sobretudo, ao interesse coletivo do desenvolvimento sustentável e da segurança energética, justifica a existência e continuidade da EPE.

A EPE e os estudos do planejamento energético

O processo de reestruturação e liberalização do setor energético não ocorreu apenas no Brasil, havendo o registro de experiências semelhantes em outros países. O objetivo comum destas reformas foi combater ineficiências por meio da implementação de modelos orientados para o mercado, em grande medida oposto ao paradigma anterior de empresas verticalmente integradas e, em muitos casos, com forte participação estatal.

No entanto, a liberalização dos mercados de energia elétrica no mundo não prescindiu de uma atividade organizada de planejamento setorial. Essa atividade é altamente valorizada em ambientes liberalizados porque informação é elemento essencial para garantir a melhor alocação de recursos, sendo indispensável na tomada de decisão dos agentes sobre como e quanto consumir, produzir ou investir. Em condições ideais, informações dessa natureza deveriam estar disponíveis, acessíveis e com baixo ou nenhum custo de obtenção para todos os agentes do mercado.

Destaque-se que, conforme art. 175 da Constituição da República, ao Estado é atribuída a função de planejamento da atividade econômica, "determinante para o setor público e indicativo para o setor privado". O planejamento indicativo é uma forma de prover ao mercado uma visão de longo prazo, minimizando interferências na eficiência alocativa, mas apresentando informações adicionais a serem consideradas pelos agentes na tomada de decisão. Mesmo em mercados liberalizados, a estratégia de suprimento no setor de energia requer uma análise integrada de longo prazo em um contexto energético global, o que reforça a importância dos estudos de planejamento indicativo setoriais desenvolvidos pela EPE.

A análise conjunta de diferentes mercados de energia (eletricidade, gás natural, petróleo e combustíveis), através do planejamento energético integrado, permite compreender os mercados de energia de maneira sistêmica, identificando desafios e oportunidades. Estudos dessa natureza são atualmente realizados por diversas instituições governamentais mantidas por outros países, como é o caso da *U.S. Energy Information Administration* (Estados Unidos), da Agency for Natural Resources and Energy (Japão), da Swedish Energy Agency (Suécia), da Unidad de Planeación Minero Energetica (Colômbia) e da Danish Energy Agency (Dinamarca).

Para executar os estudos de planejamento energético integrado, a EPE desenhou sua estratégia institucional seguindo os objetivos de políticas públicas consignados no seu ato de criação de forma a assegurar:

- a qualidade do assessoramento direto ao MME;
- a promoção de uma transição energética brasileira aderente às potencialidades, fragilidades e vantagens competitivas do país no cenário energético nacional, regional e internacional;
- a implementação de processos permanentes de planejamento cada vez mais integrados; e

 a redução das assimetrias de informação no mercado, diminuindo, assim, os custos de transação e as incertezas, além de promover um ambiente de maior confiança para investimentos no setor energético brasileiro, com novos entrantes e maior competição.

Em consonância com a visão integrada do setor energético brasileiro, o valor público gerado ao acionista pelas atividades desenvolvidas pela EPE está organizado em quatro eixos principais (Figura 4) e será descrito a seguir.



Figura 44 - Valores públicos gerados pela EPE no desempenho de suas atividades institucionais.

Subsídios à formulação de políticas de energia, de forma integrada e com visão de longo prazo

A participação da EPE na formulação de políticas de energia se dá por meio da realização de estudos técnicos imparciais e não capturados por interesses econômicos ou comerciais, que auxiliam o MME na tomada de decisão, provendo evidências e fundamentos.

Anualmente, a partir das diretrizes fixadas pelo MME, a EPE elabora o **Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE)**, que contém projeções, análises prospectivas, balanço estrutural de oferta e demanda de energia, riscos de suprimento e cenários de investimento para o horizonte de longo prazo, de forma integrada e indicativa. O PDE é utilizado pelo MME para a priorização de ações, inclusive a proposição ao Congresso Nacional e ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) de medidas de aperfeiçoamento dos marcos vigentes, mas também outras ações, como a realização de leilões para contratação de novos empreendimentos de geração e de transmissão de energia elétrica.

A EPE também é responsável pela elaboração do **Plano Nacional de Energia (PNE)**, com publicação prevista para cada cinco anos e que traz análises prospectivas e de cunho mais estratégico, baseadas

em cenários de longuíssimo prazo (30 anos ou mais). O PNE também propicia uma análise integrada do setor energético nacional, considerando variáveis e incertezas críticas como evolução e disrupção tecnológica, mudanças estruturais na produção e consumo de energia e geopolítica da energia, entre outros aspectos.

O PNE orienta debates mais abrangentes, sobretudo relacionados a políticas com custos e benefícios auferidos em horizonte de longo prazo, a exemplo dos investimentos na energia nuclear, na política ambiental associada a grandes empreendimentos hidrelétricos, à estruturação de uma estratégia para os biocombustíveis, a definição de metas de descarbonização da matriz energética, entre outros aspectos considerados relevantes para o setor.

Em forte articulação com outros agentes setoriais (como o MME, o Procel e o INMETRO), a EPE também estrutura os **Planos de Eficiência Energética**, visando identificar soluções de melhor relação custo e benefício para o país e para a competitividade da economia.

A cada seis meses, a EPE publica o Programa de Expansão da Transmissão/Plano de Expansão de Longo Prazo (PET/PELP), relatório gerencial que contém todas as obras de expansão do Sistema Interligado Nacional (SIN) recomendadas nos estudos de planejamento coordenados pela EPE e que ainda não tenham sido autorizadas ou licitadas. Esse documento consiste em uma importante referência considerada pelo MME no estabelecimento das instalações a serem implantadas no SIN nos próximos anos. Além disso, as informações que constam nesse relatório são importantes para os agentes em geral, sobretudo por trazer uma visão geral acerca dos investimentos previstos no sistema.

Além disso, em observância ao que prevê o Decreto nº 10.712/2021 e visando identificar oportunidades e gargalos de infraestrutura de dutos e terminais do país, a EPE também é responsável pela elaboração dos **Planos Indicativos de Gasodutos de Transporte**, **de Oleodutos** e **de Terminais**, todos contribuindo para a redução da assimetria de informações que dificultam a coordenação dos investimentos necessários para o setor de óleo e gás.

A EPE possui como uma de suas atribuições legais a identificação dos potenciais recursos energéticos do país. O adequado e preciso conhecimento dos recursos energéticos nacionais é fundamental para coordenar ações relacionadas ao investimento na infraestrutura viabilizadora do aproveitamento desses recursos de forma competitiva e sustentável, bem como para direcionar esforços de inovação tecnológica para áreas de maior interesse nacional.

Nessa linha, a EPE realiza o mapeamento de recursos energéticos nacionais por meio de estudos específicos, como o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, o Roadmap Eólica Offshore Brasil, os Potenciais de Eficiência Energética, os Estudos de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas (necessários para definição do aproveitamento ótimo da hidroeletricidade), as Bases de Dados Anemométricos (que reúnem medições de vento em inúmeros pontos do território nacional, aportando constantes melhorias sobre a disponibilidade do recurso eólico para a previsão da operação de parques eólicos no país), dentre outros.

Implementação da Política Energética Nacional

A respeito desse tema, as ações desenvolvidas pela EPE estão intimamente relacionadas ao aproveitamento racional dos recursos energéticos disponíveis no país, inclusive os renováveis, e à garantia da segurança energética nacional, com competitividade e sustentabilidade ambiental.

Conforme estabelece a Lei nº 10.847/2004, a EPE é responsável pela elaboração dos **Estudos de Expansão do Sistema de Transmissão (Relatórios R)**, identificando o crescimento da demanda de energia, da geração de energia e os gargalos que porventura venham a surgir, apresentando a concepção básica da solução a ser futuramente licitada nos leilões de transmissão que são organizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Por meio dos Relatórios R1, a EPE apresenta ao MME os resultados dos estudos de planejamento da expansão da transmissão realizados pela EPE (viabilidade técnico-econômica) com o objetivo de solucionar problemas elétricos previamente identificados no SIN. Além do Relatório R1, os estudos prévios ao processo licitatório das obras de transmissão compreendem mais quatro relatórios (Relatórios R2, R3, R4 e R5), que complementam a caracterização das instalações a serem implantadas. A maior parte desses relatórios é elaborada pelas empresas transmissoras de energia, por demanda do MME, cabendo à EPE, conforme definido na Portaria MME nº 215/2020, proceder à avaliação da conformidade desses relatórios de forma a evitar eventuais inconsistências no processo.

Conforme estabelecido pelo Decreto nº 5.163/2004, a EPE é responsável pela realização da habilitação técnica dos empreendimentos candidatos à participação nos leilões de geração de energia, que são organizados pelo MME. O objetivo desse processo é mitigar os riscos de contratação de projetos que não reúnam condições mínimas de honrar os compromissos assumidos. Além disso, a EPE também oferece apoio ao MME para a definição das diretrizes gerais dos leilões de geração e ao preço-teto a ser praticado em cada certame.

Além disso, de acordo com o Decreto nº 7.246/2010 e a Portaria MME nº 67/2018, a EPE é responsável pela avaliação do **planejamento do atendimento aos Sistemas Isolados**, denominação atribuída a localidades que ainda não recebem suprimento de energia elétrica por meio do SIN, bem como pela análise e habilitação técnica das propostas de solução de suprimento candidatas nos leilões para expansão ou substituição da geração nesses sistemas.

Em conformidade com o Decreto nº 5.184/2004 e outras portarias editadas pelo MME, a EPE também é responsável pelos **cálculos de garantia física de energia** para o Ambiente de Contratação Livre (ACL), as revisões de garantia física de energia por alterações de características técnicas e por geração verificada, bem como cálculos de garantia física de usinas hidrelétricas (UHEs) existentes com fins de privatização.

Recentemente, a EPE também tem oferecido apoio técnico ao MME, por meio da elaboração de estudos e análises detalhadas, para as tratativas brasileiras referentes ao **Anexo C do Tratado de Itaipu**. Além disso, a EPE também é responsável pela elaboração dos estudos técnicos e análises referentes ao **Anexo B do Tratado de Itaipu**.

A EPE também possui competência legal para realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de empreendimentos de geração hidrelétrica. Atualmente a empresa desenvolve os estudos socioambientais necessários para a obtenção da licença prévia ambiental da UHE Castanheira (localizada no Mato Grosso) e da UHE Bem Querer (localizada em Roraima). Os dois projetos foram qualificados no âmbito do Programa de Parceria de Investimentos (PPI), nos termos do Decreto nº 10.116/2019.

A EPE também atua como agente operador na implementação de cooperações bilaterais e multilaterais, dando suporte técnico direto ao MME nessas agendas internacionais. A título de exemplo, a EPE atua na execução do **Programa de Trabalho do Brasil com a Agência Internacional de Energia (IEA)**, assim como na execução da cooperação bilateral do Brasil com outros países em temas relacionados à energia, como é o caso da Alemanha, do Reino Unido, dos Estados Unidos, entre outros.

Monitoramento, avaliação e comunicação dos resultados da Política Energética Nacional

A EPE desenvolve diversos estudos e análises que identificam o impacto das decisões e políticas passadas e vigentes adotadas para o setor energético, contribuindo para o ciclo PDCA (*Plan*, *Do*, *Check*, *Act*) da Política Energética Nacional.

Nesses termos, em linha com suas atribuições legais, anualmente a EPE elabora e publica o **Balanço Energético Nacional (BEN)**, o mais completo instrumento de monitoramento da Política Energética Nacional. O BEN disponibiliza pública e gratuitamente séries históricas consistidas e detalhadas de todas as cadeias energéticas, permitindo conhecer a evolução da participação de cada setor e cada fonte no suprimento energético do país.

Convém destacar que o Balanço Energético Nacional também figura como documento de referência do Brasil para representar e comparar o país nas estatísticas energéticas internacionais. Além disso, mais recentemente, esse documento também vem sendo adotado como referência para a conta de energia nas Contas Econômicas Ambientais do Brasil para o setor energético, sob coordenação do IBGE.

A EPE também publica regularmente os relatórios Análise de Conjuntura dos Biocombustíveis e Boletim de Conjuntura da Indústria de Óleo e Gás, documentos técnicos que contêm análises detalhadas da evolução, das tendências, dos desafios setoriais e dos aspectos geopolíticos associados.

Além disso, a EPE também disponibiliza anualmente o **Anuário Estatístico de Energia Elétrica**, documento que consolida, integra, organiza, analisa e divulga séries detalhadas sobre o consumo de energia elétrica na rede de distribuição de energia nos últimos cinco anos, resultado do trabalho cooperativo com os agentes de mercado de energia, realizado no âmbito da Comissão Permanente de Análise e Acompanhamento do Mercado de Energia Elétrica (COPAM), que é coordenada pela EPE. Por meio do Anuário é possível compreender a estrutura da regulação setorial, apoiando análises e recomendações para que o MME possa lidar com os desafios identificados.

Por meio da publicação do **Atlas de Eficiência Energética no Brasil – Relatório de Indicadores**, a EPE apresenta os resultados de monitoramento do progresso de eficiência energética no país, como instrumento importante na indicação da contribuição histórica dos ganhos de eficiência energética no



Brasil. É importante destacar que essa publicação é resultado de uma cooperação detalhada sobre dados e políticas entre a EPE e a IEA.

De acordo com a Resolução CNPE nº 17/2017, cabe ao MME, com apoio da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e da EPE, monitorar a eficácia de implementação da Política de Exploração e Produção (E&P) no país por meio do acompanhamento de evolução de alguns indicadores. Nesse sentido, a EPE estruturou a metodologia de avaliação dos indicadores de monitoramento da política de E&P, os quais são aferidos anualmente pela empresa para fins de assessoramento ao CNPE.

Redução da assimetria de informação

A redução da escassez e das assimetrias de informação no mercado modera os custos de transação para tomada de decisão por governantes, investidores, consumidores e sociedade, retirando barreiras à entrada de novos agentes econômicos, favorecendo a eficiência alocativa e promovendo o desenvolvimento sustentável. Por sua característica de bem público, uma vez disponível, a informação não tem custo marginal para seu uso e, por isso, sua oferta pública traz um significativo benefício social para a economia como um todo (Stiglitz, 2017²). Em outras palavras, vários agentes no mercado podem tomar decisões e gerar valor econômico a partir da disponibilidade de uma dada informação.

Por esse motivo, diversos governos asseguram a provisão de informação e dados abertos, pois esse custo é recuperado, muitas vezes, não só pelo aumento da eficiência da formulação de política pública, mas também, e sobretudo, pela geração de negócios privados que induzem arrecadação tributária ao longo da cadeia produtiva (PIRA International, 2000³; McKinsey & Company, 2013⁴). A título de ilustração, PIRA International (2000) estimou um retorno sobre investimento (ROI) de sete vezes para a Europa e 39 vezes para os EUA para dados abertos em geral, enquanto o estudo realizado pela McKinsey & Company (2013) estimou o potencial de valor de dados abertos nos setores elétrico e de petróleo e gás nos EUA de, respectivamente, US\$ 340 – 580 bilhões/ano e US\$ 240 – 510 bilhões/ano.

Mercados que dispõem de informação completa, ampla e irrestritamente disponível para todos os agentes levariam a sociedade a uma situação de equilíbrio economicamente melhor do que aqueles onde a informação é assimétrica. Por ser uma empresa pública com atuação imparcial e sem interesses econômicos próprios, a EPE é capaz de disseminar as informações relativas ao setor energético de forma ampla e irrestrita a todos os agentes, contribuindo para a redução da assimetria de informação.

Ressalta-se também que a imparcialidade da EPE possibilita acesso a informações confidenciais ou estratégicas de diversos agentes do setor de energia, com base em uma reputação de credibilidade e

² STIGLITZ, Joseph E. (2017). The revolution of information economics: the past and the future. Cambridge, MA: National Bureau of Economic Research (NBER Working Paper Series: Working Paper 23780). Disponível em: https://www.nber.org/system/files/working_papers/w23780/w23780.pdf.

³ PIRA (2000). *Commercial Exploitation of Europe's Public Sector Information*. Final Report for the European Commission, Directorate General for the Information Society. https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/news/commercial-exploitation-europes-public-sector-information-pira-study-full-report. Acesso em 18 de abril de 2021.

⁴ MCKINSEY (2013). *Open data: Unlocking innovation and performance with liquid information*. https://www.mckinsey.com/business-functions/mckinsey-digital/our-insights/open-data-unlocking-innovation-and-performance-with-liquid-information. Acesso em 18 de abril de 2021.

relacionamentos de confiança. Além disso, como provedores de informações públicas, além de dispor de dados de elevada relevância para as análises realizadas no âmbito do planejamento do setor, como contrapartida a EPE possui a responsabilidade de garantir um conjunto de informações confiáveis, atualizadas, acessíveis e disponíveis para toda a sociedade.

A disponibilização e a acessibilidade aos dados, informações e estudos produzidos pela EPE são elementos relevantes para a melhoria do funcionamento dos mercados de energia e para o aumento da confiança para decisões de investimento. Nesse contexto, boa parte dos estudos, projeções e bases de dados produzidas ou mantidas pela empresa são convertidos em publicações, sistemas de informação abertos a consulta e utilizados amplamente em apresentações, debates em eventos, entrevistas a diversos canais de comunicação, reuniões com agentes, vídeos, dentre outros.

Política Energética Nacional

Conforme declarado em diferentes passagens da sua lei de criação, a Política Energética Nacional (Lei nº 9.478/1997) é a principal política pública associada às atividades desenvolvidas pela EPE, cuja atuação pode ser registrada nas diferentes etapas do seu ciclo. Além da atual estrutura de governança do setor energético, a instrumentalização dessa política se dá por meio de extenso conjunto de leis, decretos e outros normativos, sendo que algumas delas estabelecem atribuições e competências adicionais à EPE, como já enunciado.

É importante frisar que dentre os princípios e objetivos enunciados por essa política, a preservação do interesse nacional, a promoção da livre concorrência e a ampliação da competitividade do país no mercado internacional encontram ressonância no interesse público que justificou a criação da EPE.

Além dos produtos, estudos e serviços já descritos nesta Carta, é notório destacar a participação e a contribuição técnica da EPE para o desenvolvimento de importantes programas e iniciativas governamentais estabelecidas nos últimos quatro anos para o setor energético nacional, em alinhamento com os objetivos da política energética nacional, com destaque para os seguintes:

- Novo Mercado de Gás instituído por meio da Resolução CNPE nº 10/2016, o programa visa à formação de um mercado de gás natural aberto, dinâmico e competitivo, promovendo condições para redução do seu preço e, com isso, contribuir para o desenvolvimento econômico do País. A EPE integra o Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural, instituído pelo Decreto nº 9.934/2019, e realiza os estudos de apoio definidos na Resolução CNPE nº 10/2016, publicados na forma dos Relatórios Trimestrais de Acompanhamento da Abertura do Mercado de Gás Natural. Coordenado pelo MME e desenvolvido em conjunto com a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério da Economia, a ANP, a EPE e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), o programa abrange medidas para todos os elos da cadeia de valor do gás natural, desde o escoamento da produção até a distribuição, respeitando a competência dos Estados para a regulação dos serviços locais de gás canalizado.
- Abastece Brasil instituída pelo Decreto nº 9.928/2019, a iniciativa Abastece Brasil, liderada pelo MME e pilar do CNPE, visa o desenvolvimento do mercado de combustíveis e a segurança



do seu abastecimento, com foco na promoção da livre concorrência no setor. Além de produzir estudos técnicos relacionados à tributação de combustíveis, a EPE integra o Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis (CT-CB), que foi instituído por meio do referido decreto. O Comitê representa o principal instrumento para execução dos trabalhos dessa iniciativa Abastece Brasil, constituindo o foro adequado para formulação de propostas voltadas para a promoção da concorrência, atuando na diversificação de atores e na atração de investimentos no setor de combustíveis.

- Modernização do Setor Elétrico iniciativa voltada para o desenho de propostas que viabilizem a Modernização do Setor Elétrico brasileiro, fundamentados nos pilares da governança, da transparência e da estabilidade jurídico-regulatória. A Portaria MME nº 187/2019, instituiu Grupo de Trabalho do qual a EPE fez parte. Conforme instituído pela Portaria MME nº 403/2019, a EPE integra o Comitê de Implementação da Modernização (CIM), que é responsável pela implementação das ações propostas pelo GT sobre o tema. A EPE teve atuação de destaque no desenvolvimento de metodologias⁵ para definição dos requisitos de energia e potência, para especificação dos produtos a serem comercializados e para as contribuições, individual ou típica, de lastro de produção e de capacidade. Os estudos realizados pela EPE sobre esse tema compreenderam a realização de duas consultas públicas pelo MME, que culminaram na proposição de novos critérios e parâmetros de segurança de suprimento, aprovados e estabelecidos, respectivamente, na Resolução CNPE nº 29/2019 e na Portaria MME nº 59/2020. Como consequência imediata dos aprimoramentos propostos, o novo critério começou a ser aplicado nos estudos de planejamento, com seu uso no cálculo de garantia física, no PDE e pelo ONS no Plano da Operação Energética - PEN. Dando continuidade aos trabalhos de detalhamento das propostas para modernização do marco regulatório do setor elétrico brasileiro, em conformidade com a Portaria Normativa MME nº 31/2021, a EPE realizou importantes entregas para o CIM em 2022. Em dezembro de 2022, o MME abriu a Consulta Pública Nº 146 - Propostas Metodológicas para o tema "Separação Lastro e Energia", considerando Notas Técnicas produzidas pelas EPE sobre metodologia de quantificação dos requisitos de lastro de produção e capacidade; metodologia de referência para a quantificação da contribuição da oferta; e precariedade de limite de oferta de lastro e mecanismo para cobertura de exposições.
- REATE 2020 instituído por meio da Resolução CNPE nº 27/2019, o Programa de Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres (REATE 2020) visa fomentar a atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural em áreas terrestres no Brasil, de modo a propiciar o desenvolvimento regional e estimular a competitividade nacional. A EPE integra o Comitê desse programa, com representantes nos quatro subcomitês. Destacamos a nossa atuação na coordenação do Subcomitê 3 Potencial de óleo e gás onshore, que teve a missão de liderar a implementação de ações estabelecidas para alcançar os objetivos do subcomitê. Além disso, durante a primeira etapa do REATE 2020 a EPE elaborou diversos relatórios sobre o tema, e segue atuando na

⁵ Mais informações podem ser obtidas em: https://www.epe.gov.br/pt/areas-de-atuacao/energia-eletrica/modernizacao-do-setor-eletrico.

coordenação do Plano de Trabalho para mapeamento do potencial de óleo e gás *onshore* no país. Em 2022, foi publicado o relatório que consolida os resultados dos estudos e ações realizados pelo Subcomitê 3, resultado de dois anos e meio de estudos compartilhados entre o MME, a EPE, a ANP, o Serviço Geológico Brasileiro (CPRM) e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). O relatório está disponível no link: https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes/reate2020-sct3-avaliacao-do-potencial-de-geracao-de-hidrocarbonetos-em-areas-de-bacias-sedimentares-terrestres

- Promar o Programa de Revitalização e Incentivo à Produção de Campos Marítimos (Promar) foi instituído pela Resolução CNPE nº 10/2020 e tem como objetivo aumentar a produtividade, a extensão da vida útil e o aumento do fator de recuperação dos campos marítimos maduros. A EPE participa das discussões técnicas que irão nortear a elaboração de relatório para o CNPE relacionadas às seguintes temáticas: cessão de direitos e transição de operação em campos maduros; escoamento e comercialização; descomissionamento e garantias; participações governamentais e acumulações de economicidade marginal; extensão da vida útil de campos maduros; e meio ambiente. Em junho de 2022, no âmbito do PROMar, foi publicada a Resolução CNPE nº 05/2022, que dispõe sobre medidas de estímulo ao desenvolvimento e produção de campos ou acumulações de hidrocarbonetos de economicidade marginal, e dá outras providências. À EPE foi atribuída a função de, em articulação com a ANP, elaborar e apresentar ao CNPE relatório com propostas para regulamentar instrumentos de mitigação e compensação de emissões de gases que provocam efeito estufa nas atividades de E&P, o qual está em fase de finalização.
- PNH₂ com diretrizes que visam acelerar o desenvolvimento de um mercado nacional de hidrogênio amplo e competitivo, em atendimento a Resolução CNPE nº 06/2021, o Programa Nacional do Hidrogênio (PNH₂) se propõe a definir um conjunto de ações que facilite o desenvolvimento conjunto de três pilares fundamentais para o sucesso do desenvolvimento de uma economia do hidrogênio: políticas públicas, tecnologia e mercado. As diretrizes do programa estão estruturadas em seis eixos, que englobam o fortalecimento das bases científico-tecnológicas, a capacitação de recursos humanos, o planejamento energético, o arcabouço legal e regulatório-normativo, a abertura e crescimento do mercado e competitividade e a cooperação internacional. A EPE contribuiu ativamente para a elaboração das diretrizes para o PNH₂, coordenado pelo MME, e desenvolvido em conjunto pela EPE, o Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). Em observância à Resolução CNPE nº 06/2022, a EPE contribui ativamente para as atividades do Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio (Coges-PNH2), que possui em sua composição diferentes ministérios e instituições que contribuíram para a elaboração do Plano de Trabalho Trienal 2023 - 2025, o qual foi colocado em consulta pública pelo MME em dezembro de 2022. Além do Comitê Gestor, a EPE esteve presentes e contribuiu para a elaboração das bases técnicas em todas as câmaras temáticas estabelecidas por essa Resolução CNPE.
- Combustível do Futuro A partir das bem-sucedidas experiências do Basil com etanol, biodiesel e o RenovaBio, o Combustível do Futuro visa ampliar, ainda mais, o uso de combustíveis sustentáveis e de baixa intensidade de carbono. Um dos seus objetivos é integrar

as políticas públicas existentes afetas ao tema (RenovaBio, Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, Proconve, Rota 2030, Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular e o CONPET). Em 2021, a EPE iniciou suas contribuições ao Comitê Técnico do Programa Combustível do Futuro (CT-CF), nos termos da Resolução CNPE nº 07/2021, com participação nos subcomitês "Ciclo Otto", "ProBioCCS", ProBioQAV", "Combustíveis Marítimos" e "PD&I". Em 2022 encerraram-se as atividades dos Comitês Técnicos, com a publicação de relatórios dos grupos de trabalho, destacando a NT – Descarbonização do Setor de Transporte Rodoviário - Intensidade de Carbono das Fontes de Energia, conduzido pela EPE em atendimento ao convite feito pela Associação Brasileira de Engenharia Automotiva (AEA), por indicação do Ministério de Minas e Energia (MME), para a coordenação do GT Intensidade de Carbono dos atuais e futuros combustíveis da matriz brasileira de transportes, no âmbito do Comitê de Combustíveis da AEA. O relatório final sumarizando os resultados deste e dos demais GTs foi elaborado pelo MME. O Programa continua ativo.

Política Nacional de Biocombustíveis

Também conhecida como RenovaBio, a Política Nacional de Biocombustíveis é parte integrante da Política Energética Nacional e foi instituída por meio da Lei nº 13.576/2017. O RenovaBio reconhece o papel estratégico de todos os biocombustíveis (etanol, biodiesel, biometano, bioquerosene, segunda geração, entre outros) na matriz energética brasileira no que se refere à sua contribuição para a segurança energética, a previsibilidade do mercado e a mitigação de emissões dos gases causadores do efeito estufa no setor de combustíveis. Com isso, os biocombustíveis viabilizam uma oferta de energia cada vez mais sustentável, competitiva e segura para o país.

A EPE atuou de forma ativa durante o processo de formulação dessa política e atualmente integra diversos comitês implementados pelo CNPE que envolvem temáticas específicas relacionadas aos biocombustíveis. Além disso, é importante destacar que a atuação da empresa desde o ano de 2017 por meio da elaboração de estudos e análises⁶ que fornecem os subsídios técnicos ao MME tem sido fundamental para a definição das políticas públicas no âmbito do RenovaBio. Atualmente a EPE também atua como convidada do Comitê RenovaBio, instituído pelo Decreto nº 9.888/2019.

Política Nacional sobre Mudança do Clima

Instituída pela Lei nº 12.187/2009, a Política Nacional sobre Mudança do Clima dispõe sobre os objetivos, diretrizes e princípios relacionados ao controle e à mitigação das emissões de gases de efeito estufa no território nacional como forma de garantir o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil no contexto do Acordo de Paris. Essa política possui como um de seus instrumentos institucionais o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima, do qual a EPE faz parte conforme estabelecido no Decreto nº 9.082/2017.

⁶ Disponível em: https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/renovabio.

Em alguma medida, estudos da EPE são importantes nesse contexto. No âmbito do PDE, por exemplo, a EPE calcula e analisa as emissões de gases efeito estufa para o setor energético considerando o cenário de referência da expansão da matriz energética para o horizonte de 10 anos, assim como discute os desafios socioambientais estratégicos da expansão energética frente a temas como as medidas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Destaque-se ainda que, dentre os desafios e oportunidades relativos às mudanças climáticas, estudos como o da Proposta de Diretrizes para a Consideração de Benefícios Ambientais tem especial relevância. Nesse contexto, no início de 2022, após a realização de consulta pública pelo MME, a EPE consolidou e encaminhou documento para o Ministério, para atendimento ao comando da Lei nº 14.120/2021, que prevê que o Poder Executivo definirá diretrizes para a "implementação, no setor elétrico, de mecanismos para a consideração dos benefícios ambientais, em consonância com mecanismos para a garantia da segurança de suprimento e da competitividade".

A EPE, em parceria com Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI) desenvolveram o Programa de Transição Energética. O objetivo do projeto foi criar um fórum de partes interessadas para disseminar e discutir cenários de transição energética de longo prazo no Brasil e desenvolver cenários de energia de longo prazo com base em um fórum independente e neutro de partes interessadas. Em 2022, finalizamos os cenários de descarbonização para o Brasil, o que nos permitiu identificar trajetórias de neutralidade de carbono para o Brasil até 2050, assim contribuindo, de forma independente e aberta, com a formulação de políticas públicas para a promoção de uma matriz energética sustentável, segura e equânime, a partir de uma visão original de trajetórias que consideram as particularidades do nosso país.

Destaque-se que os desafios da transição energética são endereçados também em diversos outros estudos e frentes de trabalho da EPE, como as atividades relacionadas ao novo Programa Nacional do Hidrogênio, com a EPE atuando por demanda do CNPE e do MME, e a frente para fomento à inserção de pequenos reatores modulares nucleares no escopo do planejamento energético nacional, por meio de acordo de cooperação firmado com a Agência Internacional de Energia Atômica e colaboração com o Departamento de Energia dos Estados Unidos e o Idaho National Lab, no âmbito do Fórum de Energia Brasil-Estados Unidos. Também podem ser citados o projeto sobre precificação de carbono no setor energético, no âmbito do Projeto Meta; as discussões relacionadas às estratégias de mitigação de emissões para a indústria de Óleo e Gás e à diversificação do portfólio de negócios no setor de Óleo e Gás para a economia de baixo carbono; os estudos que tratam de produção e uso de tecnologias de baixo carbono, onde se incluem frentes relacionadas a hidrogênio e inserção de novos combustíveis renováveis ou de baixa emissão; além de estudos como a Nota Técnica Descarbonização do Setor de Transporte Rodoviário - Intensidade de Carbono das Fontes de Energia.

Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia

Estabelecida pela Lei nº 10.295/2001, a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia versa sobre eficiência energética. O Decreto nº 9.864/2019 regulamenta essa política e dispõe sobre

o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética, para o qual a EPE fornecerá apoio técnico a partir dos estudos e análises que realiza sobre o tema.

Adicionalmente, como parte integrante desse Comitê, o referido Decreto também estabelece o Grupo Técnico para Eficientização de Energia nas Edificações do País, o qual contempla a participação da EPE como membro.

Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

As metas relacionadas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos das políticas são estruturadas, sistematizadas e explicitadas no âmbito do Planejamento Estratégico da EPE, que busca o pleno cumprimento da Lei nº 10.847/2004 e o alinhamento dos objetivos e metas institucionais com aqueles do governo como um todo, em especial com os do Plano Plurianual (PPA) 2019 – 2023, do MME e dos principais agentes interlocutores do mercado.

O Plano Estratégico de Longo Prazo 2022-2026 e o Plano de Negócios Anual 2022 foram aprovados pelo Conselho de Administração na reunião ordinária de dezembro de 2021. O PNA 2022 determinou que a Diretoria Executiva construísse planos táticos alinhados aos valores organizacionais e aos objetivos e metas estabelecidas no PLP 2022-2026. Da mesma forma, o documento incumbiu a Diretoria Executiva de monitorar as ações estratégicas priorizadas nestes planos táticos quanto à execução do escopo e cronograma planejados, assim como de identificar mudanças e correções necessárias de rota, dando ciência da execução ao Conselho de Administração em reuniões quadrimestrais.

Assim, conforme o documento aprovado, os planos táticos que a Diretoria Executiva deve estruturar e monitorar anualmente, a partir de 2022, são:

- Portfólio de Ações de Suporte e Assessoramento à Política Pública (ASP);
- Portfólio de Ações Recorrentes para o Planejamento Energético (ARP);
- Portfólio de Ações Transformadoras (ATF);
- Portfólio de Ações de Tratamento de Riscos Estratégicos (ATR);
- Portfólio de Ações de Comunicação e Participação Social (ACP).

Em relação especificamente ao Portfólio de Ações de Suporte e Assessoramento à Política Pública (ASP), foram previstas as seguintes ações estratégicas, incluindo seus resultados no 3º quadrimestre de 2022:

a) AE-0003.02: ANÁLISE CRÍTICA, PELA PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO ENERGÉTICO, DO SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO PAÍS A PARTIR DA ATUAL CONJUNTURA HÍDRICA.



Escopo e objetivos: Diante da atual conjuntura hídrica observada para os reservatórios de usinas hidrelétricas localizadas no Centro-Sul do Brasil, uma nova condição para o suprimento de energia elétrica se realizou nos últimos meses, em especial por conta do registro das piores médias de chuvas para o período úmido nos últimos 91 anos. A EPE, como um dos órgãos que integram o setor elétrico brasileiro, tem atuado de forma intensa, no âmbito das suas competências legais, na proposição de soluções e no acompanhamento dos desdobramentos das principais decisões que estão sendo tomadas para garantir o abastecimento elétrico do país. A partir dos controles já implementados na EPE, a presente ação tem como objetivo principal reduzir e mitigar os riscos associados aos objetivos estratégicos relacionados aos principais processos finalísticos da empresa, bem como sua interrelação com a sociedade. Dado o contexto hídrico atual e a possibilidade de extensão de seus efeitos ainda para o próximo ano, a adoção de medidas tempestivas pela EPE torna-se imprescindível para garantir que o planejamento de médio e longo prazo reflita, de forma não enviesada, seja efetivado com maior realismo. Para tanto, a identificação de possíveis aprimoramentos e o diagnóstico preciso da conjuntura atual são fundamentais. Uma vez que esta ação é um dos Planos de Tratamento de Riscos Estratégicos, seu monitoramento também ocorrerá pelo Comitê Executivo de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-X). Base legal: Lei n° 10.847/2004.

Resultado: 100%.

b) AE-0028.02: CÁLCULOS E REVISÕES DE GARANTIA FÍSICA.

Escopo e objetivos: Cálculo de garantia física de energia para fins de Leilão de Energia Nova, privatização que implique em nova concessão e comercialização no Ambiente de Contratação Livre (ACL). Revisões de garantia física de energia decorrentes de alterações de características técnicas, por geração verificada. Base legal: Lei nº 10.848/2004; Decreto nº 5.163/2004. Regulamentação: Cálculo: Portaria MME nº 101/2016, Portaria MME nº 74/2020, Portaria MME nº 403/2017 (Benefício indireto), Portaria MME nº 463/2009 (PCH). Revisão: UHE: Decreto nº 2.655/1998, Portaria MME nº 406/2017. UTE (CVU>0): Portaria MME nº 492/2014, Portaria MME nº 279/2013, Portaria MME nº 07/2012, Portaria MME nº 649/2011. UTE (CVU=0): Portaria MME nº 484/2012, Portaria MME nº 564/2014. EOL: Portaria MME nº 416/2015. UFV: Portaria MME nº 60/2020. PCH: Portaria MME nº 463/2009.

Resultado: 100%.

c) AE-0029.02: CPAMP: ACOMPANHAMENTO DOS TEMAS DOS CICLOS 20/21 E 20/22.

Escopo e objetivos: A EPE integra a Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico (Cpamp) que trabalha por ciclos (anuais ou bianuais) e em cada ciclo são selecionados alguns temas para aprofundamento e melhoria para os atuais modelos empregados no setor. Base legal: Lei nº 10.847/2004; Decreto nº 5.184/2004. Portaria MME nº 481/2019.

Resultado: 99%.

d) AE-0030.02: PROCESSOS DE ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

<u>Escopo e objetivos</u>: Avaliação dos empreendimentos que desejam alterar as características técnicas. Base legal: Portaria MME n $^{\circ}$ 481/2018 estabelece que as alterações de características técnicas devem ser avaliadas pela EPE.

Resultado: 100%.

e) AE-0031.02: AVALIAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E ORÇAMENTÁRIA DE USINAS HIDROELÉTRICAS.

Escopo e objetivos: Análise técnica e econômica do projeto de ampliação de UHE, incluindo o cálculo da garantia física do empreendimento, de forma a subsidiar o processo de revisão tarifária. Cálculo do valor novo de reposição de usinas hidrelétricas com concessão vincendas. Avaliação técnica e orçamentária de projetos hidrelétricos para fins de cálculo do Valor Novo de Reposição, Ampliação de Usinas Cotistas e Usinas Candidatas aos Leilões. Base legal: Decreto nº 7.805/2012; Portaria MME nº 418/2013; Portaria MME nº 102/2016.

Resultado: 100%.

f) AE-0032.02: APOIO TÉCNICO AOS LEILÕES DE TRANSMISSÃO.

Escopo e objetivos: A EPE presta apoio técnico à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) em algumas etapas do processo licitatório dos novos empreendimentos de transmissão, como, por exemplo, na organização dos lotes a serem ofertados nos leilões, sinalizando eventuais restrições para a separação das instalações ou mesmo sugerindo que elas sejam agregadas. Resultado: 100%.

g) AE-0056.02: PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL EM ÁREAS TERRESTRES (REATE).

Escopo e objetivos: A atuação do comitê tem como objetivo monitorar e contribuir para o cumprimento das metas do programa. Os Relatórios do Reate 2020 têm como objetivo acompanhar a revitalização do E&P onshore no Brasil, além de abordar questões relevantes em diversas etapas da cadeia. O Programa de Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres (Reate 2020) é uma Política Nacional de fomento a atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural em áreas terrestres no Brasil, de modo a propiciar o desenvolvimento regional e estimular a competitividade nacional. Base legal: Resolução CNPE nº 16/2019; Resolução CNPE nº 27/2019.

Resultado: 100%.

h) AE-0057.02: PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO DE CAMPOS MARÍTIMOS (PROMAR).

Escopo e objetivos: Os objetivos do programa contemplam a criação de condições para a revitalização dos campos marítimos maduros e de melhores condições para o aproveitamento econômico de acumulações de petróleo e gás natural consideradas como de economicidade marginal, também localizadas em mar. Base legal: Resolução CNPE nº 10/2020.

Resultado: 100%.

i) AE-0058.02: COMITÊ DE MONITORAMENTO DA ABERTURA DO MERCADO DE GÁS NATURAL (CMGN) E RELATÓRIO TRIMESTRAL.

Escopo e objetivos: A atuação do comitê tem como objetivo monitorar a implementação das ações necessárias à abertura do mercado de gás natural e propor ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) eventuais medidas complementares. Os Relatórios Trimestrais do Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural (CMGN) têm como objetivo acompanhar o processo de abertura do mercado por meio de indicadores e compilação de notícias relevantes. O Novo Mercado de Gás é o programa do Governo Federal que visa à formação de um mercado de gás natural aberto, dinâmico e competitivo, promovendo condições para redução do seu preço e, com isso, contribuir para o desenvolvimento econômico do País. Base legal: Resolução CNPE nº 10/2016; Resolução CNPE nº 04/2019; Resolução CNPE nº 9.934/2019.

Resultado: 100%.

j) AE-0059.02: ABASTECE BRASIL E COMITÊ TÉCNICO INTEGRADO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE COMBUSTÍVEIS, DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS (CT-CB).

Escopo e objetivos: Participação na iniciativa Abastece Brasil, que tem como objetivo o desenvolvimento do mercado de combustíveis e à segurança do abastecimento nacional, por meio da formulação de ações e medidas voltadas para a promoção da concorrência no setor, a atração de investimentos em refino e logística, e o combate à sonegação e à adulteração de combustíveis. Participação no CT-CB, que é o principal instrumento para execução dos trabalhos da iniciativa Abastece Brasil. Visa ao desenvolvimento do mercado de combustíveis, diante das mudanças na dinâmica do abastecimento nacional de derivados de petróleo. Base legal: Resolução CNPE nº 15/2017; Decreto nº 9.928/2019.

Resultado: 100%.

k) AE-0060.02: COMITÊ RENOVABIO.

<u>Escopo e objetivo</u>: Participação no Comitê RenovaBio, que tem como objetivo monitorar e propor medidas preventivas ou corretivas para o adequado desenvolvimento da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio). Visa subsidiar o Comitê nas discussões relacionadas à Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio). Base legal: Lei nº 13.576/2017; Decreto nº 9.888/2019.

Resultado: 100%.

I) AE-0061.02: COMITÊ TÉCNICO COMBUSTÍVEL DO FUTURO (CT-CF).

Escopo e objetivos: Participação no Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Etanol (CMAE) e no Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel (CMAB), que têm como objetivo acompanhar o mercado brasileiro de gasolina/etanol e de diesel/biodiesel, além de discutir estratégias e encaminhar eventuais propostas para aperfeiçoamento desses mercados no contexto do abastecimento regular dos combustíveis. Visa subsidiar os comitês nas discussões relacionadas ao acompanhamento do mercado brasileiro de gasolina/etanol e de diesel/biodiesel. Base legal: Resolução CNPE nº 14/2017.

Resultado: 100%.

m) AE-0062.02: COMITÊS DE MONITORAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ETANOL E DE BIODIESEL.

Escopo e objetivos: Participação no Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Etanol (CMAE), no Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel (CMAB), no Grupo de Trabalho Teor de Biodiesel, na Mesa de Abastecimento de Diesel e no Comitê Setorial de Monitoramento do Suprimento Nacional de Combustíveis e Biocombustíveis (CMSNC). Visa subsidiar os comitês nas discussões relacionadas ao acompanhamento do mercado brasileiro de combustíveis. Resolução CNPE nº 14/2017, Resolução CNPE nº 18/2021, e Portaria nº 623/2022/MME.

Resultado: 100%.

n) AE-0063.02: GRUPO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (GTSIC PEGANBIO).

<u>Escopo e objetivos</u>: A Resolução CREDEN nº 7/2019 instituiu os Grupos Técnicos da área de Energia, dentre eles o de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PEGANBIO). Visa estudar e propor a implementação de medidas e de ações relacionadas com a Segurança das Infraestruturas Críticas daquela área de atuação. Base legal: Resolução CREDEN nº 7/2019.

Resultado: 100%.

De forma complementar, em relação especificamente ao Portfólio de Ações Recorrentes para o Planejamento Energético (ARP); foram previstas as seguintes ações estratégicas, incluindo seus resultados no 3º quadrimestre de 2022:

Tabela 1 - Lista de ações do Portifólio de Ações Recorrentes para o Planejamento Estratégico (ARP)

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
AE-0001.01	PLANO DECENAL DE EXPANSÃO DE ENERGIA (PDE).
AE-0002.01	ESTUDOS RELACIONADOS AO PLANO NACIONAL DE ENERGIA (PNE).
AE-0020.01	LEILÕES DE ENERGIA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO REGULADA (ACR).
AE-0021.01	SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE MEDIÇÕES ANEMOMÉTRICAS (AMA).
AE-0022.01	PLANEJAMENTO E LEILÕES DE ENERGIA DOS SISTEMAS ISOLADOS (SI).
AE-0023.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODELOS.
AE-0024.01	BASE DE DADOS PARA SIMULAÇÕES ELÉTRICAS DO SISTEMA ELÉTRICO INTERLIGADO NACIONAL (SIN).
AE-0025.01	ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS R2 A R5.
AE-0026.01	ESTUDOS DE PLANEJAMENTO DA EXPANSÃO DA TRANSMISSÃO (RELATÓRIOS R1).
AE-0027.01	PROGRAMA DE EXPANSÃO DA TRANSMISSÃO (PET) E PLANO DE EXPANSÃO DE LONGO PRAZO (PELP).
AE-0039.01	ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS DA UHE BEM QUERER.
AE-0050.01	ESTUDOS DE CONJUNTURA DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS.
AE-0051.01	ESTUDOS DE CENÁRIOS PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS.
AE-0052.01	ESTUDOS DE PREÇOS DE PETRÓLEO E DE COMBUSTÍVEIS.
AE-0053.01	ZONEAMENTO NACIONAL DE RECURSOS DE ÓLEO E GÁS (ZNMT).
AE-0054.01	INDICADORES DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE E&P.
AE-0055.01	PLANO INDICATIVO DE GASODUTOS DE TRANSPORTE (PIG).

ESTATÍSTICAS E INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS.

Recursos para custeio das políticas públicas

O orçamento anual da EPE e sua formulação, na condição de empresa pública dependente, integra o Orçamento Geral da União (OGU), observa as orientações da Lei de Diretrizes Orçamentária Anual (LDO), bem como os referenciais monetários definidos pelo Ministério da Economia na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

A LOA 2022, instituída pela Lei nº 14.303/2022, destinou dotações no valor total de R\$ 124 milhões para o exercício financeiro de 2022 da EPE. Da dotação final disponibilizada, 97% foram empenhados, sendo R\$ 90,4 milhões de despesas de pessoal, encargos e benefícios e R\$ 30,4 milhões de despesas discricionárias (Tabela 2). O montante final pago foi R\$ 106,7 milhões, representando 88% das despesas empenhadas.

Tabela 2 - Realização orçamentária da EPE para o ano de 2022

	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Despesas Obrigatórias	90.723.656	90.454.622	82.625.605
Despesas Discricionárias	33.805.788	30.433.529	24.147.438
Total	124.529.444	120.888.150	106.773.043

Ao longo do exercício, a previsão de gastos das despesas discricionárias foi continuamente revisada, gerando bases mensais do orçamento. Os recursos que estavam sem destinação foram disponibilizados para os órgãos centrais para utilização de contrapartida de ampliação para outras unidades. Um ponto que merece destaque é a redução de 48% em relação ao ano anterior na inscrição de restos a pagar não processados, resultado de uma boa gestão financeira no exercício.

Para essas despesas, no ano de 2022 o orçamento da EPE foi executado pelos seguintes programas de governo previstos no Plano Plurianual 2020 – 2023, instituído pela Lei nº 13.971/2019: 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo; 3001 – Energia Elétrica; e 3003 – Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis (Figura 5).

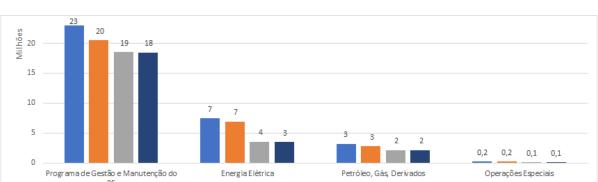


Figura 5 - Execução das despesas discricionárias da EPE no ano de 2021.

■ Liquidado

■ Loa Alterada ■ Empenhado

No Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo foram alocadas todas as despesas de funcionamento, tecnologia da informação (TI), capacitação e auxílio moradia da EPE. Na ação 4572 – Capacitação, o valor total empenhado compreende o valor de R\$ 986 mil. Já na ação 2000 – Administração da Unidade foram alocadas todas as despesas de funcionamento e de TI.

O Programa de Energia Elétrica (3001) tem como objetivo o aumento da capacidade instalada nacional, redução de perdas, melhoria da confiabilidade dos sistemas elétricos, segurança jurídica no setor. Neste programa foram executadas duas ações orçamentárias: 20LF - Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração no valor de R\$ 4,3 milhões; e 20LI - Estudos para o Planejamento do Setor Energético, no montante de R\$ 2,6 milhões.

Por sua vez, o Programa de Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis (3003) tem como objetivo desenvolver estudos sobre as indústrias do petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis, com vistas à garantia do abastecimento nacional. Neste programa, foram realizadas as ações: 21BC – Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$ 2,2 milhões e 21BD – Estudos da Indústria de Biocombustíveis, no montante de R\$ 581 mil.

Por fim, destaque-se que, no exercício de 2022 as despesas de TI foram alocadas nos Programas Orçamentários de acordo com a finalidade de utilização nos estudos. A maior concentração se deu na Ação 2000 - Administração da Unidade, onde foram alocadas as despesas de TI que subsidiam toda a empresa, no montante de R\$ 3,9 milhões. No Programa de Petróleo e Gás foram realizados R\$ 1,6 milhão e no Programa de Energia Elétrica R\$ 645 mil. As despesas nas ações finalísticas objetivaram basicamente a manutenção e locação de softwares utilizados diretamente nos estudos realizados pela EPE.

Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Considerando sua condição atual como empresa dependente dos recursos do Orçamento Geral da União, todos os recursos orçamentários disponibilizados à EPE no ano de 2022 foram destinados para

as atividades consignadas à empresa no exercício de sua missão de subsidiar tecnicamente a formulação, planejamento e implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, especialmente no âmbito da **política energética nacional.**

Atualmente, nosso sistema de custos está estruturado por departamentalização, classificado em Unidade Gestora de Recursos ou Centro de Custos (UGR) em atendimento às exigências da Lei Complementar nº 101/2000 e da Portaria STN nº 157/2011. Nesse contexto, em 2022 o sistema de custos da EPE foi composto por 24 centros de custos e tem como propósito contribuir para a mensuração, controle e avaliação dos gastos.

O objetivo do sistema de custos é alavancar a avaliação da qualidade do gasto público, sendo mecanismo de apoio à tomada de decisão que permite também a realização análises setoriais, centrais e globais dos custos.

Seguindo o princípio do regime de competência, classificamos os gastos apropriados pelas áreas finalísticas da EPE como custos dos serviços prestados. Já os gastos apropriados pelas demais áreas de suporte da empresa são classificados como despesas operacionais.

Em 2022 houve um aumento nos custos setoriais finalísticos na ordem de 16% (R\$ 10.961 mil), impactados pelas contratações de serviços de terceiros, com um aumento representativo de 207% (R\$ 6.272 mil) comparado com o ano anterior, conforme DRE nas demonstrações financeiras.

Em consonância com as demonstrações financeiras da EPE, os custos aplicados com pessoal em 2022 representaram 78% (R\$ 60.489 mil) do total gasto nas áreas finalísticas, ao passo que em 2021 esse percentual foi de 85%. Para o alcance da nossa missão institucional, tendo em vista que a maioria dos estudos e pesquisas sobre o setor energético são desenvolvidos com recursos de mão de obra próprios da EPE, dispomos de um quadro profissional altamente qualificado.

Pelas características da nossa atuação institucional, tipicamente temos uma maior concentração dos nossos custos nas rubricas de pessoal. No entanto, atualmente consideramos somente os montantes pertencentes às despesas discricionárias nas estimativas orçamentárias dos custos da EPE.

Um ponto de melhoria a ser desenvolvido na gestão de custos da EPE para os próximos anos é tornar mais ampla e eficiente a mensuração das estimativas de alocação dos gastos por programa governamental. Esse aprimoramento se mostra relevante porque os custos estimados nos programas de governo englobam apenas as despesas discricionárias, quando deveriam englobar também as despesas obrigatórias nelas aplicadas. A ampliação desse controle e sua respectiva mensuração é um desafio não só para EPE, mas também para toda a esfera pública.

Não obstante, os recursos disponibilizados à EPE possibilitaram a realização de importantes entregas da EPE tanto para o MME como para o CNPE, além de outros usuários das informações geradas, em 2022.

Comentários dos administradores

Como já destacado, em consonância com a visão integrada do setor energético brasileiro, o valor público gerado ao acionista pelas atividades desenvolvidas pela EPE está organizado em quatro eixos principais: (i) subsídio à formulação de políticas de energia, de forma integrada e com perspectiva de longo prazo; (ii) implementação da política energética nacional; (iii) monitoramento, avaliação e comunicação dos resultados da política energética nacional; e (iv) redução da assimetria de informação.

Todos os produtos e serviços entregues no período de 2022 - com informações detalhadas e categorizadas por cada eixo acima indicado disponíveis na edição 2022 do Relatório Anual Integrado⁷ - atestam a aderência das atividades aos objetivos sociais que pautaram a criação da EPE, bem como a necessidade de existência, manutenção e aprimoramento de uma instituição como a EPE, justificando, assim, os recursos públicos disponibilizados para a empresa no período. Não obstante, para o período de 2022, destacamos as entregas abaixo:

- 1.266km de novos gasodutos de transportes indicados no PIG;
- Participação em mais de 15 comitês do setor energético;
- 97% de execução orçamentária em 2022;
- Diversificação das fontes de receita da EPE;
- 128 novas vagas autorizadas para a EPE;
- R\$ 20 bilhões de novos investimentos em gasodutos no PIO;
- Mais de 100 novos estudos publicados;
- Realização do 8º concurso público;
- Conclusão da 2ª Revisão Ordinária de Garantia Física;
- 9 mil km de novas linha de transmissão estudadas;
- Publicação do Painel PNE 2050;
- 17 novas subestações de energia planejadas;
- PDE 2031 com análises de sensibilidade para a escassez hídrica;
- Conclusão dos cenários de neutralidade de carbono para o Brasil 2050;
- Mais de 40 GW de projetos de geração de energia habilitados para o país;
- Realização de mais de 10 eventos para público externo

Segundo o Balanço do 3º Quadrimestre do Plano de Negócios Anual 2022, a Performance Média de 2022 para as 87 ações estratégicas constantes do plano foi de 94,35%, sendo de 99,92% para as 13 ações do portfólio de suporte e assessoramento à política pública,8 o que demonstra o compromisso da EPE com sua missão institucional.

⁷ Disponível em: https://www.epe.gov.br/pt/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-anual-integrado.

⁸ Disponível em: https://www.epe.gov.br/pt/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-estrategica/planejamento-estrategico-da-epe-ciclo-2022-2026

Do total de dotação orçamentária final disponibilizada pela LOA 2022 (R\$ 124 milhões), 97% foram empenhados (R\$ 120 milhões) e, destas, 88% foram pagas (R\$106,7 milhões), comprovando a gestão responsável dos recursos públicos recebidos.

Portanto, demonstramos com entregas e resultados, bem como eficiência da na gestão de recursos públicos, o compromisso da EPE com os objetivos que pautaram sua criação e orientam a sua atuação, buscando, constantemente, a geração de valor público, por meio de uma estrutura profissional, qualificada e comprometida com os interesses do país.

Governança Corporativa



Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos

A EPE é administrada pelo Conselho de Administração, composto por cinco conselheiros, e pela Diretoria Executiva, composta por um presidente e quatro diretores, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social. Os requisitos e vedações para ser administrador da EPE encontram-se relacionados na Lei nº 6.404/76, na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016 e no Estatuto Social. Como requisitos essenciais, destacamos a reputação ilibada, o conhecimento técnico, a formação acadêmica, a experiência profissional e a ausência de conflito de interesses.

As competências de todos os nossos órgãos estatutários estão definidas no nosso Estatuto Social, cuja última aprovação ocorreu na 15ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2023. Ao todo, foram realizadas 129 reuniões junto aos membros dos nossos órgãos estatutários durante o ano de 2022. A EPE conta com uma Secretaria-Geral que realiza a gestão dos órgãos de governança, organizando e prestando suporte, além de facilitar a comunicação entre esses órgãos e o restante da estrutura interna da EPE. Dessa forma, nossos órgãos de governança estatutários estão sempre alinhados às obrigações e melhores práticas de governança corporativa, como a realização de treinamento anual, avaliações de desempenho dos dirigentes, elaboração de planos de trabalho e portal de governança, garantindo a transparência, dentre outras iniciativas.

Destacam-se as duas reuniões do Conselho Consultivo da EPE (CONCEPE) realizadas em 2022, que, com a publicação da Portaria de Pessoal MME nº 18/2021, foi reativado. O CONCEPE, que teve atualização dos seus membros para o ciclo de gestão 2021-2024 conforme Portaria de Pessoal nº 161/2022, figura como um importante instrumento de participação social da EPE, sendo o elo entre os principais agentes do setor energético e as atividades que desenvolvemos.

Além da Presidência, estamos organizados em quatro diretorias distintas: a Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais (DEA); a Diretoria de Estudos de Energia Elétrica (DEE); a Diretoria de Gestão Corporativa (DGC) e a Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (DPG). Vinculadas às diretorias, temos atualmente onze superintendências.

Além dos seus diversos órgãos estatutários, a estrutura de governança da EPE também é composta por três unidades internas que contribuem para os controles internos e gerenciamento de riscos inerentes às atividades da empresa, a saber: Ouvidoria, Auditoria Interna e Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos. As competências de todas essas unidades internas de governança encontram-se estipuladas no Estatuto Social da EPE.

A Ouvidoria foi criada em 2017 e hoje conta com um canal de atendimento confiável para receber e dar tratamento às manifestações, que são classificadas como reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações. Ela tem atuado em alinhamento com os normativos vigentes estabelecidos pela Ouvidoria-Geral da União e, também, com o Decreto nº 10.890/2021. A Ouvidoria é vinculada diretamente ao Conselho de Administração e possui papel importante na mediação de conflitos, buscando nessas situações soluções efetivas para situações recorrentes. De forma a garantir o pleno atendimento aos usuários, disponibilizamos diferentes canais de atendimento.

Em 2022, a Auditoria Interna da EPE realizou seis trabalhos programados, um projeto especial e dois trabalhos remanescentes de 2018 e 2021, respectivamente. Ao total, nove trabalhos foram finalizados no exercício de 2022, os quais resultaram na expedição de oito novas recomendações à EPE.

Os exames tiveram como enfoque a governança, gerenciamento de riscos e controles internos, sendo realizados em diferentes áreas da empresa. Os levantamentos abordaram diferentes temas das áreas finalísticas da EPE, como os estudos sobre energia elétrica, estudos socioambientais e referentes à área de petróleo e gás natural, assim como temas voltados à gestão, como demonstrações financeiras e gerenciamento de riscos corporativos.

Dentre os trabalhos mencionados, a Auditoria Interna avaliou as práticas adotadas pela Empresa referentes ao tratamento das informações sigilosas (Projeto Especial), como também atuou em ações internas relacionadas à promoção de transparência ativa e prestação contas.

Registramos a participação da Auditoria Interna da EPE no monitoramento das recomendações expedidas pela área e pelo órgão de controle interno (CGU) e no atendimento às solicitações dos órgãos de controle, em especial, do TCU, que recorrentemente nos solicitou diversas informações ao longo de 2022 visando ao esclarecimento de questões relacionadas ao planejamento energético do país.

Por fim, destacamos a participação e prestação de informações acerca da execução e andamento dos trabalhos de auditoria e monitoramento das recomendações expedidas junto ao Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da empresa.

A empresa também conta com a Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR), que integra a estrutura organizacional da empresa desde 2017. A área é vinculada diretamente ao Presidente da EPE e é a unidade interna de governança que auxilia as demais áreas da empresa e os seus órgãos estatutários na gestão de riscos, atuando na segunda linha de defesa dos controles internos. Ressaltamos que o Conselho de Administração é responsável pela aprovação das políticas de conformidade e de gerenciamento de riscos, bem como pela determinação da implantação e da supervisão dos sistemas de gestão de riscos e de controles internos para a prevenção e mitigação dos principais riscos aos quais estamos expostos.

Dessa forma, visando manter os órgãos estatutários continuamente informados sobre a gestão de riscos que adotamos na EPE, a CGR elabora relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria. Para tanto, a área conta com o apoio do Comitê Executivo de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-X), formado por representantes de todas as áreas da empresa.

Visando atuação preventiva, a empresa também conta com o apoio da Consultoria Jurídica na elaboração de pareceres jurídicos sobre os mais variados temas de interesse da EPE. Em 2022 foram emitidos 181 pareceres jurídicos, dos quais 124 tiveram como objeto a análise das contratações da EPE e 57 analisaram questões diversas, sobretudo trabalhistas e orçamentárias.



Em cumprimento ao Decreto nº 1.171/1994, a EPE dispõe de uma Comissão de Ética, que possui a finalidade de orientar, aconselhar e atuar na gestão sobre a ética profissional dos empregados e profissionais vinculados à EPE e no tratamento com as pessoas e patrimônio público. Em atuação desde 2005, a Comissão de Ética da EPE tem mantido contínuo processo de amadurecimento e desenvolvimento, agindo de forma preventiva, orientando suas atividades no sentido promover a vivência ética no nosso ambiente de trabalho, e contribuindo, desta forma, para a qualidade profissional da esfera pública, pautada pela probidade e boa-fé.

A Comissão de Ética da EPE adota a plataforma única fala.BR para recebimento de manifestações, além de reclamações, sugestões, elogios e solicitações, conforme as Instruções Normativas CGU nº 018/2018 e nº 019/2018. Essas manifestações são recebidas inicialmente pela Ouvidoria para o devido tratamento.

Dessa forma, destacamos que a EPE hoje dispõe de um sistema de governança que integra as áreas de governança e de gestão da empresa, de forma a alcançar nossos objetivos institucionais de forma adequada (Figura 6). Com base no nosso desenho organizacional, contamos com essas áreas para assegurar que as nossas ações planejadas sejam executadas de tal maneira que atinjam os objetivos e resultados de forma transparente, com efetividade e economicidade.

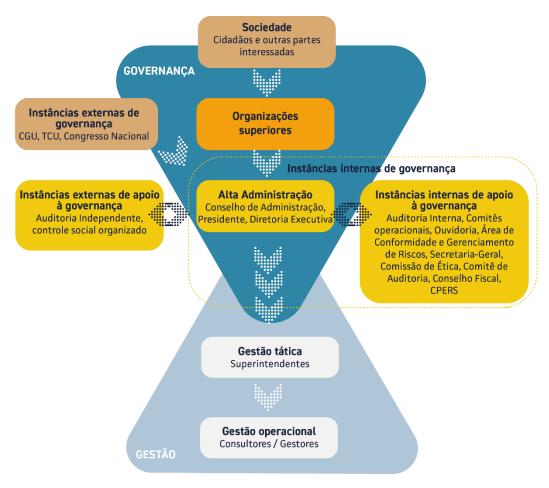


Figura 6 - Diagrama esquemático da atual estrutura de governança da EPE.

A EPE dispõe de um conjunto de normativos internos que orientam suas atividades internas. O sistema normativo da EPE é composto por um conjunto de políticas, normas, manuais e procedimentos, que trazem comandos sobre variados temas, conforme nossas necessidades internas. Ao longo de 2022, novos normativos passaram a integrar o sistema normativo da EPE, dentre os quais destacamos o Regulamento Disciplinar, a Norma de Viagens (nova versão); Norma de Teletrabalho e a Norma de Frequência (nova versão).

Em 2022 também aprovamos o novo Sistema Normativo para a EPE, cuja atualização tem sido importante para o aprimoramento dos nossos controles internos, dada a relevância que esse tema possui para a governança corporativa. O novo sistema está disposto na Norma de Elaboração de Instrumentos Normativos.

A Figura 7 ilustra a nova estrutura de Instrumentos normativos da EPE. Cada nível da pirâmide contém as diversas classes de documentos, que são associadas aos tipos de documentos (à esquerda) e a sua natureza (à direita).

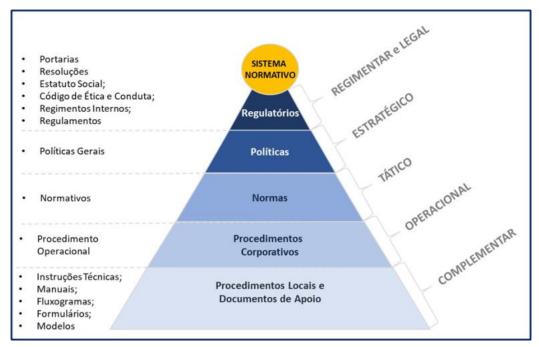


Figura 7 - Nova estrutura do Sistema Normativo.

Participamos em 2022 da 6ª edição do Indicador de Governança IG-Sest, que tem por objetivo estimular a implementação e o desenvolvimento de boas práticas de governança nas empresas estatais.

O indicador avalia o cumprimento de diversos dispositivos legais, infralegais e de boas práticas aplicáveis às empresas, como a Lei nº 13.303/2016, o Decreto nº 8.945/2016, as Resoluções CGPAR e o Estatuto Modelo da Sest.

Além disso, o indicador também contempla as recomendações expedidas por órgãos públicos, como a Controladoria-Geral da União (CGU), e entidades privadas de renome, como o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Neste ciclo foi ampliado o número de itens de diretrizes da OCDE e de boas práticas de governança corporativa, que já haviam sido incluídos no 5° ciclo do indicador, além de aspectos relacionados à promoção da equidade, da diversidade e da responsabilidade ambiental.

A EPE registrou nota final 7,62 no 6° ciclo do IGSest, performando abaixo da nota de corte para recebimento da certificação.

Diante desse resultado, realizamos análise crítica das questões não atendidas, o que culminou em um conjunto de recomendações e de ações visando ao aperfeiçoamento da avaliação da empresa no próximo ciclo. As oportunidades de melhorias serão exploradas já em 2023, em alinhamento com o compromisso da empresa com a implementação desses avanços em governança.

Fatores de risco

A Matriz de Riscos Estratégicos da EPE, aprovada em 2021 pelo Conselho de Administração, identificou 19 riscos estratégicos, com diferentes níveis de criticidade, que podem impactar o atingimento dos objetivos contidos na estratégia de longo prazo da EPE. Também foram levantados o conjunto de causas inerentes a cada risco, suas consequências, os controles estabelecidos para mitigação, os planos de contingência, os planos de ação para mitigação e tratamento, a indicação inicial de responsáveis, datas e prazos. (Figura 8).

Com a aprovação do Plano de Negócios Anual 2022, estabelecemos um portfólio de ações voltado exclusivamente para o monitoramento quadrimestral dos planos de tratamento dos riscos estratégicos. Com isso, alcançamos maior interação entre o planejamento estratégico e as ações de mitigação para os riscos mapeados.

Nessa matriz destacam-se dois riscos com maior nível de criticidade: o risco 18 - Insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento dos objetivos organizacionais; e o risco 17 - Força de trabalho insuficiente para o cumprimento das atividades estratégicas.

Uma das ações de tratamento proposta para mitigação do risco 18 visava estabelecer negociações para a diversificação das fontes de receita da EPE. Tal ação se justifica em virtude da atual condição orçamentária da EPE, empresa pública 100% dependente do orçamento fiscal da União. Ao se enquadrar como empresa 100% dependente, a EPE acaba se tornando vulnerável a condicionamentos e contingenciamentos impostos pela Lei Orçamentária Anual, o que, por vezes, dificulta o pleno cumprimento das suas atribuições legais e dos seus objetivos de política pública.

Foram estabelecidas duas frentes complementares, para mitigação do risco 17, ao longo de 2022. No âmbito da recomposição da força de trabalho, tivemos a publicação do edital concurso público e

realização da prova. O certame foi homologado em junho de 2022, o que possibilitou a convocação e contratação, ao final de 2022, de 21 candidatos aprovados.

Além disso, também empreendemos importantes ações no âmbito do dimensionamento da força de trabalho da EPE, dentre as quais destacamos a realização de mapeamento preliminar de atividades pelas áreas com vistas à identificação de efetivo quantitativo necessário para composição da força de trabalho das áreas e a elaboração de Nota Técnica demonstrando a necessidade de ampliação do quadro de pessoal.

Com base nesses dois instrumentos, conseguimos instruir, com o suporte do MME, o processo de ampliação do quadro de pessoal junto à Sest, o que culminou na publicação da Portaria SEST/SEDDM/ME n° 5.679, de 24 de junho de 2022, que fixou em 426 vagas o quadro de pessoal autorizado da EPE.

Segue infográfico resumo do trabalho denotando a forte ligação com o Planejamento Estratégico Institucional e a Matriz de Riscos Estratégicos. intrinsicamente ligados a cada Objetivo Estratégico.



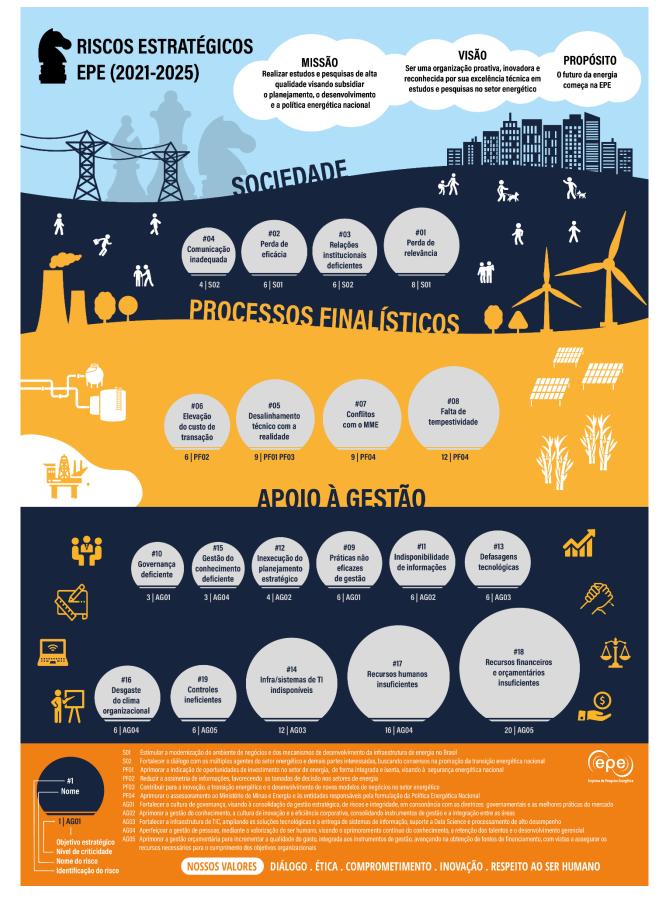


Figura 8 - Infográfico Matriz de Riscos Estratégicos.

Tabela 3 - Planos de tratamento identificados para os riscos estratégicos da EPE (ciclo 2021 - 2025).

ID Risco	Planos de tratamento					
R01 Perda de relevância	,					
R02 Perda de eficiência	 Análise crítica, pela perspectiva do planejamento energético, do suprimento de energia elétrica no país a partir da atual conjuntura hídrica Estabelecimento de estratégias para parcerias e agendas institucionais Atualização da estratégia para uso das mídias sociais pela EPE Fortalecimento da atuação internacional da EPE Avaliação da incorporação de processos participativos nos estudos da EPE Elaboração de guia de referência para a estruturação de Consultas Públicas da EPE 					
R03 Relações institucionais deficientes	 Implementação de Norma de Acordo de Cooperação Técnica Implementação de Norma de Acordo de Cooperação Técnica Estabelecimento de proposta de segmentação e de gerenciamento de mailing list - CEM Days 2nd edition: disseminação dos estudos da EPE para o cenário internacional Fortalecimento da atuação internacional da EPE Realização de reuniões de alinhamento com a Ascom/MME Avaliação da incorporação de processos participativos nos estudos da EPE Estruturação de estratégias de engajamento dos membros do Conselho Consultivo da EPE Elaboração de guia de referência para a estruturação de Consultas Públicas da EPE Realização de ações de capacitação em planejamento energético para o público externo 					
R04 Comunicação inadequada	 Análise crítica, pela perspectiva do planejamento energético, do suprimento de energia elétrica no país a partir da atual conjuntura hídrica Reestruturação do portal da EPE Atualização da estratégia para uso das mídias sociais pela EPE Aprimoramento da qualidade gráfica das publicações técnicas da EPE Elaboração de guia para a realização de eventos virtuais pela EPE CEM Days 2nd edition: disseminação dos estudos da EPE para o cenário internacional Realização de reuniões de alinhamento com a Ascom/MME Avaliação da incorporação de processos participativos nos estudos da EPE Estruturação de estratégias de engajamento dos membros do Conselho Consultivo da EPE Elaboração de guia de referência para a estruturação de Consultas Públicas da EPE Realização de ações de capacitação em planejamento energético para o público externo 					
R05 Desalinhamento técnico com a realidade	 Análise crítica, pela perspectiva do planejamento energético, do suprimento de energia elétrica n país a partir da atual conjuntura hídrica Implementação de Agenda Técnica Conjunta das Diretorias Estabelecimento de Estratégias para Parcerias e Agendas Institucionais Atualização da estratégia para uso das mídias sociais pela EPE CEM Days 2nd edition: disseminação dos estudos da EPE para o cenário internacional Fortalecimento da atuação internacional da EPE Avaliação da incorporação de processos participativos nos estudos da EPE Estruturação de estratégias de engajamento dos membros do Conselho Consultivo da EPE 					
R06 Elevação do custo de transação R07 Conflitos com o MME	 Estabelecimento de Processo para Formalização de Demandas por parte do MME Fortalecimento da atuação internacional da EPE Elaboração de guia de referência para a estruturação de Consultas Públicas da EPE Realização de ações de capacitação em planejamento energético para o público externo Estabelecimento de estratégias para Parcerias e Agendas Institucionais 					



ID Risco	Planos de tratamento					
R08 Falta de tempestividade	 Análise crítica, pela perspectiva do planejamento energético, do suprimento de energia elétrica no país a partir da atual conjuntura hídrica Estabelecimento de processo para formalização de demandas por parte do MME Automação e Data Science Fortalecimento da atuação internacional da EPE 					
R09 Práticas não eficazes de gestão	 Integra+ EPE Aprimoramento das campanhas de comunicação e sensibilização Implantação da Gestão Documental Reestruturação do portal da EPE Adaptação das mídias sociais da EPE para o período de defeso eleitoral Apoio à ações de endomarketing Elaboração de guia de referência para a estruturação de Consultas Públicas da EPE 					
R10 Governança deficiente	 Aprimoramento das campanhas de comunicação e sensibilização Desenvolvimento dos instrumentos de apuração de responsabilidade Aferição da maturidade em gestão / governança 					
R11 Indisponibilidade de informações	 Integra+ EPE Cultura organizacional em Gestão de Projetos Implantação da Metodologia Gestão de Processos Reestruturação do portal da EPE Realização de reuniões de alinhamento com a Ascom/MME 					
R12 Inexecução do planejamento estratégico	 Integra+ EPE Aprimoramento das campanhas de comunicação e sensibilização Elaboração de manual e definição de metodologia e normativos para a gestão do Planejamento Estratégico Aperfeiçoamento do processo de atuação do Comitê Executivo de Gestão Estratégica (CGE-X) 					
R13 Defasagens tecnológicas	 Aperfeiçoamento do processo de integração da tecnologia da informação (TI) com as áreas finalísticas Realização de ações de capacitação em tecnologia da informação (TI) para usuários e para a equipe de TI Aprimoramento das regras de contratação para essas novas tecnologias Reestruturação do portal da EPE Reestruturação da intranet da EPE, com integração de ferramentas tecnológicas 					
R14 Infra/sistemas de TI indisponíveis	 Reformulação do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicações (CTIC) Elaboração e divulgação dos novos Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) Aperfeiçoamento do processo de planejamento orçamentário de tecnologia da informação (TI) Reestruturação do portal da EPE Aprimoramento da qualidade gráfica das publicações técnicas da EPE Reestruturação da intranet da EPE, com integração de ferramentas tecnológicas 					
R15 Gestão do conhecimento deficiente	 Manutenção de pauta continuada na Reunião mensal de gestão Desenvolvimento do Programa de Avaliação de Desempenho dos Gestores Diagnóstico da Gestão do Conhecimento na EPE 					
R16 Desgaste do clima organizacional	- Retomada das ações e plano de trabalho com o GT Clima Organizacional - Apoio às ações de endomarketing					
R17 Recursos humanos insuficientes	 Recomposição da força de trabalho Dimensionamento da Força de Trabalho Automação e data Science 					
R18	- Negociações para a diversificação das fontes de receita da EPE - Mapeamento do retorno econômico das atividades da EPE relacionadas às políticas públicas					

(epe)

ID Risco	Planos de tratamento			
Recursos financeiros e orçamentários insuficientes	 - Aprimorar as relações institucionais prevendo destacamento de pontos focais para atuação junto ao MME/ME e Congresso Nacional - Aperfeiçoamento do Plano de Contingenciamento Orçamentário 			
R19 Deficiência de controle físico, orçamentário e financeiro	 Implantação de controle físico, orçamentário e financeiro integrados aos planos estratégicos, táticos e operacionais Elaboração de Manual de Procedimentos de Licitação e Gestão de Contratos Realização de ações de capacitação em administração pública, orçamentária e financeira 			

Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

Em 2022, a EPE não apresentou receita operacional derivada de vendas de serviços, sendo a receita bruta constituída por outras receitas, no total de R\$ 118.148 mil. A receita com maior representação (93% do total, no montante de R\$ 110.355 mil) decorre do recebimento de subsídios públicos do Tesouro Nacional, mantendo a característica de empresa dependente do orçamento fiscal.

As outras receitas operacionais (7% do total, correspondentes a R\$ 7.794 mil) são compostas por: *i*) reembolso de Leilão ANEEL 02-2021 e ANEEL 01-2022, no montante de R\$ 6.223 mil; e *ii*) demais receitas, no valor de R\$ 1.571 mil, dentre as quais merece destaque a receita com doação de 15 softwares pelo Centro de Pesquisas em Energia Elétrica (Cepel), no montante de R\$ 1.053 mil, conforme Contrato de Cessão Não Onerosa - CT-EPE-073/2022.

Com relação aos gastos, o grupo de custos e despesas com pessoal representa 72% (R\$ 87.084 mil) do gasto total (R\$ 120.606 mil), característica de uma empresa prestadora de serviço que reúne um quadro técnico de pessoal altamente qualificado, imprescindível ao atendimento das demandas do setor de energia. Os demais 28% (R\$ 33.522 mil) dos gastos foram impactados por contratações de serviços de terceiros, principalmente de consultorias especializadas nas áreas de estudos e pesquisas, representando 13% (R\$ 15.278 mil) do gasto total.

Como desempenho financeiro, a EPE encerra o exercício de 2022 com prejuízo de R\$ 2.452 mil, que somado com o saldo de prejuízo acumulado de exercício anteriores de R\$ 3.358 mil, totaliza um prejuízo acumulado de R\$ 5.810 mil, razão pela qual não haverá destinação de resultados, seja para reserva de qualquer natureza, seja para Dividendos Mínimos Obrigatórios.

No encerramento de 2022 a empresa demonstrou ter capacidade satisfatória para honrar seus compromissos de curto e longo prazo, conforme representado nos indicadores de liquidez corrente e liquidez geral. Com relação ao índice de endividamento, houve uma variação relevante em relação à 2021, impactado negativamente pelo prejuízo acumulado. A Tabela 4 apresenta os indicadores do desempenho da EPE para o ano de 2022 que serviram de base para alinhar a tomada de decisão à estratégia da empresa. Destaca-se que tais indicadores foram elaborados com base nas demonstrações



financeiras⁹ de cada exercício, as quais foram preparadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma companhia em atividade normal, pressupondo tanto a realização dos ativos como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios.

Tabela 4 - Indicadores de desempenho econômico-financeiro da EPE para o ano de 2022.

Indicador	2022	2021	Ideal	Comentários sobre 2022
Liquidez Corrente	1,86	2,05	> 1	Demonstra que a empresa possui disponibilidade imediata para reverter e honrar suas dívidas a curto prazo. Importante salientar que, como empresa dependente do orçamento fiscal, o uso das disponibilidades está condicionado à aprovação em lei orçamentária.
Liquidez Geral	1,54	1,68	> 1	Representa a capacidade da empresa de honrar seus compromissos de curto e de longo prazo, sem alienação dos imobilizados e intangível.
Endividamento	1,04	0,91	<1	É a representação de quanto a empresa tem em dívida com terceiros sobre seu patrimônio próprio. Em 2021, houve uma melhora no indicador comparado ao ano anterior impactada pelo AFAC.

Políticas e práticas de governança corporativa

Para a EPE, o fomento à cultura de governança é tão relevante que está enunciado como um dos seus objetivos estratégicos descritos no PEI vigente. Nesse sentido, a empresa atua em diferentes frentes, direcionando suas ações para consolidar a gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado.

As práticas internas de gestão da EPE se orientam por diferentes instrumentos normativos, que a depender da dinâmica e das necessidades, vão sendo aperfeiçoados ao longo do tempo, sempre observando as instâncias de aprovação. Conforme antecipado, a EPE dispõe de amplo sistema normativo, o qual contempla um conjunto de documentos necessários à regulamentação das atividades desenvolvidas pela empresa.

⁹ Informações detalhadas sobre as demonstrações financeiras da EPE estão disponíveis em: https://www.epe.gov.br/pt/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas.



No início de 2021 a área de CGR recebeu a incumbência de efetuar a gestão e operacionalização da estrutura do Sistema Normativo da EPE. Dessa forma, salientamos que foram emitidos 5 pareceres ao longo do ano de 2022, que compuseram o processo de aprovação dos instrumentos normativos denotados abaixo.



Figura 10 - Instrumentos normativos aprovados em 2022.

Dentre os instrumentos normativos aprovados em 2022 destaca-se o Regulamento Disciplinar. Este documento é resultado do Plano de Ação intitulado "Desenvolvimento dos Instrumentos de Apuração de Responsabilidade", O desenvolvimento do regulamento disciplinar também conta como plano de ação visando a mitigação do Risco de nº 10, da matriz de riscos estratégicos da EPE, com descrição "Falta de aderência às boas práticas de Governança Corporativa". Esse risco se correlaciona diretamente ao Objetivo estratégico AG01 - Fortalecer a cultura de governança, visando à consolidação da gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado.

De forma complementar destacamos que o desenvolvimento do regulamento atende ao plano de ação contido no Plano de Integridade da EPE, aprovado pela DCA nº 07/211ª, de 10 de dezembro de 2021. O regulamento atua como medida de mitigação do Risco 8 - Falhas na apuração de responsabilidades funcionais", que tem nível de criticidade médio, na matriz de riscos de integridade da EPE. Este risco 8 tem como causa a "Inexistência de normativo que regre o processo administrativo disciplinar" e possíveis consequências: Intercorrências judiciais; e Perda da Credibilidade Interna na ouvidoria e comissão de ética.

A EPE também dispõe de um conjunto de diretrizes relacionadas à integridade institucional, as quais se encontram descritas na Política de Integridade. Nesse sentido, visando garantir um ambiente corporativo cada vez mais íntegro, fortalecer os valores da ética, honestidade e transparência das atividades e aprimorar a governança institucional, desde 2018 a EPE dispõe do Programa e do Plano de Integridade. Uma nova edição do Programa de Integridade da EPE foi aprovada no primeiro semestre de 2021, com aprovação pelo Conselho de Administração.

O Programa de Integridade contempla um conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. Em outras palavras, é uma estrutura de incentivos organizacionais que visa a orientar e guiar o comportamento dos agentes públicos de forma a alinhá-los ao interesse público.

Além de observar o disposto em toda legislação inerente ao assunto, essa nova versão do Programa de Integridade da EPE contribuiu para o atingimento do objetivo estratégico "Fortalecer a cultura de governança, visando à consolidação da gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado", constante no ciclo do Plano Estratégico de Longo Prazo.

Em 2022 a EPE esteve atenta ao processo de monitoramento do Plano de Integridade da empresa, plano esse que contém o mapeamento de todos os riscos relacionados à integridade, trazendo também as ações que devem ser implementadas para a sua mitigação. O plano mantém os nove riscos de integridade identificados desde a primeira versão (Figura 9), atualizando-se o conjunto de ações para mitigação, assim como o conjunto de controles internos existentes e correlacionados a cada risco.

Destacamos o processo de monitoramento do plano como um importante compromisso com a nossa missão, nossos valores e nossos objetivos estratégicos.



Figura 9 9 - Nível de criticidade dos riscos identificados no Plano de Integridade da EPE.

No que diz respeito à busca por conformidade com a Lei nº 13709, de 14 de agosto de 2018, intitulada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) a EPE contratou consultoria para desenvolver produtos e serviços que nos ajudassem nessa finalidade.

Segue relação dos produtos entregues pela consultoria ao longo de 2022:

 Clausulado: O Clausulado tem por objetivo simplificar a confecção de documentos que regem as relações contratuais existentes e futuras da empresa. Eles verificaram diversos processos da empresa e verificaram várias relações contratuais. Dessa forma, a partir dos referidos contratos foram elaboradas cláusulas-padrão a serem inseridas em novos contratos, ou por meio de aditivos contratuais em cada uma das relações que envolvem a contratante;

- Relatório de Análise organizacional (Relatório Preliminar): É um diagnóstico inicial da empresa no que diz respeito à privacidade e proteção de dados e conformidade geral com a LGPD. Para a produção deste relatório foram entrevistadas todas as áreas da empresa que lidam com processos, produtos e serviços que lidam com dados pessoais, além das áreas de Tecnologia de Informação, Gestão de Segurança da Informação e Gestão de Riscos;
- Inventário de Dados Pessoais: Mapeamento de todas as informações relevantes sobre o conjunto de dados pessoais tratados em 55 processos levantados na EPE;
- Fluxo de Dados: Disponibilização dos Fluxogramas de dados pessoais tratados dentro dos 55 processos levantados;
- Diagnóstico LGPD/CIS: Análise crítica interna dos controles e medidas de segurança existentes e indicação de possíveis pontos de melhoria a serem tratados futuramente;
- Mapeamento de Riscos: Foi realizada a avaliação de riscos inerentes à proteção de dados pessoais. Foram identificados todos os riscos, pontuadas a probabilidade e impacto, identificadas as atividades de controle existentes e sua eficácia, registrados os riscos residuais e os planos de ação de resposta ao risco.
- Documentação contendo as fases de avaliação de legítimo interesse (LIA);
- Orientação para o desenvolvimento do relatório de impacto à proteção de dados RIPD;
- Política de Privacidade;
- Processo de Atendimento aos direitos dos titulares:
- Programa de Privacidade de dados da EPE.

Remuneração

A remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria é fixada pela Assembleia Geral, com base em parecer da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/ME).

Para o período de abril de 2022 a março de 2023, o Conselho de Administração da EPE propôs não aplicar reajuste na remuneração dos administradores, o que foi acatado pela Assembleia Geral em sua última reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2022. Destaca-se que a EPE não pratica qualquer reajuste na remuneração dos administradores desde abril de 2016. Dessa forma, a Assembleia Geral Ordinária aprovou para o período em questão:

- até R\$ 3.666.657,93 o montante global a ser pago aos administradores (Dirigentes e Conselho de Administração);
- até R\$ 126.680,40 a remuneração total a ser paga aos Conselheiros Fiscais; e
- até R\$ 126.680,40 a remuneração total a ser paga aos membros do Comitê de Auditoria.

Cumpre destacar que os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal foram fixados em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos ao adicional de férias e benefícios.





Ministério de **Minas e Energia**

